



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 1200/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 1200/2021 - Deputado Caio França

Ofício nº 3536/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Habitação em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Caio França.

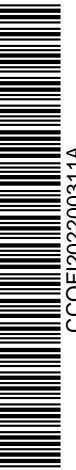
Atenciosamente,

São Paulo, 26 de maio de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200311A



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Expediente SP Sem Papel/SH nº 968/2021

Ofício GS/SH nº 0257/2022

(Ref.: Requerimento de Informação nº 1200/2021 de autoria do Deputado Caio França – Solicita informações a respeito do Conjunto Habitacional São Vicente H - Lote 3.)

Senhor Secretário - Chefe,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atendimento aos termos do correio eletrônico de 27 de dezembro p.p., encaminhar a anexa cópia integral da manifestação da Diretoria Técnica da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, acompanhada dos demais documentos necessários para subsidiar as respostas aos questionamentos contidos no requerimento supra.

Colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, na oportunidade reitero a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.


FLAVIO AUGUSTO AYRES AMARY
Secretário de Estado da Habitação



À Sua Excelência o Senhor
CAUÊ MACRIS
DD. Secretário – Chefe da Casa Civil
São Paulo – SP



Governo do Estado de São Paulo
 Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
 SUP DE OBRAS HABITACIONAIS

Despacho

Interessado: Secretario Chefe da Casa Civil - Cauê Macris
Assunto: Requerimento de Informação 1200/2021 - de Autoria do Deputado Caio França
Número de referência: 1200/2021

À

Diretoria Técnica

Engº Aguinaldo Lopes Quintana Neto.

“Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Senhor Secretário de Habitação do Estado de São Paulo, para que preste as seguintes informações:”

1. Requer informações se a CDHU promoveu a inspeção no Conjunto Habitacional São Vicente H Lote 3 no município de São Vicente, para constatar se os problemas estruturais que o conjunto apresenta já foram sanados pela empresa responsável pela obra.

Resposta: Sim, conforme documentação anexa, foram realizadas diversas inspeções. Porém, os vícios construtivos ainda não foram sanados integralmente pela empresa responsável pela obra, razão pela qual foi iniciado pela CDHU um processo de judicialização contra a empresa.

2. Requer memorial descritivo da obra de recuperação estrutural solicitada e realizada pela empresa responsável pela construção Conjunto Habitacional, constando início das obras de restauração e término da obra;

Resposta: Segue, em anexo.

3. Requer cópia de todos os encaminhamentos enviados pela CDHU a construtora responsável pela obra, referente as reclamações cadastradas pelos condôminos sobre os vícios construtivos apresentados pelo Conjunto Habitacional São Vicente H lote 3, bem como, quais medidas foram tomadas para a solução dos relatos constantes nos encaminhamentos;

Classif. documental	006 01 10 004
---------------------	---------------



Assinado com senha por MARCELLO CINQUINI - 22/03/2022 às 14:26:39.
 Documento Nº: 37403575-9524 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37403575-9524>



CDHUES2022013 70A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
SUP DE OBRAS HABITACIONAIS

Resposta: Segue anexo reclamações vistoriadas e cadastradas, enviadas a construtora para atendimento, inclusive com os protocolos de recebimento (A.R.'s). Lembramos que algumas reclamações, relativas ao final de 2019 e início de 2020 vinham, sendo atendidas pela empresa contratada. Houve, porém, interrupção quase total dos trabalhos de reparos durante a pandemia, por cerca de um ano, em função dos Decretos Governamentais de distanciamento. Ocorre que, no ano de 2021, após a liberação para a retomada das atividades em obras, a empresa praticamente não retornou ao local, mesmo sendo notificada novamente.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de março de 2022.

MARCELLO CINQUINI
Superintendente
SUP DE OBRAS HABITACIONAIS



Assinado com senha por MARCELLO CINQUINI - 22/03/2022 às 14:26:39.
Documento Nº: 37403575-9524 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37403575-9524>





NOTA TÉCNICA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO		Referência	Espaço p/ carimbo / Numeração
Protocolo n.º	200799 20	Proc. n.º: 30 39 004	Data NT 21 03 2022
Interessado:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS		
Assunto:	Situação do atendimento na fase de pós-ocupação SÃO VICENTE H LOTES 1 E 3		6.09.01.00

Eng. Marcelo Cinquini,

No ofício s/n.º datado de 11/11/2021 a HEMA CONSTRUÇÃO EIRELI contesta a notificação extra-judicial reiterada pela CDHU através da carta CDHU/9.00.00.00/6.00.00.00/223/2021 de 20/10/2021.

Na resposta, a HEMA manifesta discordancia e elenca os motivos que tem para impugnar as cobranças. Diz já ter resolvido algumas e não ser ela a responsável por outras. Que, feita a entrega da obra, realizou todos os atendimentos de sua responsabilidade. E passa a detalhar cada caso.

Comprova ter contratado uma empresa para sanar os problemas na rampa de acesso e muro de arrimo, alegando que o fez tão logo recebeu a primeira notificação extra-judicial.

Afirma ter sanado todas as reclamações de trincas nas fachadas tendo inclusive já realizado a revisão da pintura de todos o blocos. E que comprovou isso em um relatório fotográfico que contrapõe ao da fiscalização, desatualizado. Não havendo obrigação de fazer novos reparos

Que o piso do playground nunca teve entre as reclamações do pós obra. Que a cobrança de reparos também se baseava em fotos antigas. E que em vistoria constatou que o piso estava integro e assentado conforme o projeto.

No mais, pondera que não pode ser responsabilizada ou obrigada a realizar manutenção dos problemas que não deu causa

Entretanto, no exame desses argumentos, constatamos imprecisões, contradições e principalmente omissões.

No ofício resposta a HEMA se atém apenas às falhas construtivas que entendeu ser necessário contestar. Para as internas aos apartamentos, que são a maioria, a construtora continua ignorando a reclamação. Mesmo que a procedencia das queixas tenha sido comprovada através de vistorias técnicas.

Sequer no unico caso de pendencia que reconhecemos estar sendo atendida a contestação é feita de maneira insuspeita. A rampa de acesso e o arrimo que ameaçavam desabar no lote H3 estão em fase final de recuperação. O serviço foi contratado dias antes da HEMA encaminhar o ofício. Quando provavelmente nem fora iniciado os reparos. Mas na resposta a construtora não só dá por atendida a obrigação como considerou a cobrança injustificada.





Foto feita hoje da rampa e muro de acesso cuja pendência é tida como atendida pela contratada na resposta que deu em nov/2021.

A HEMA afirma ser descabida a cobrança de repintura das trincas nas fachadas. Que comprovou por fotos tiradas em julho de 2021 que os reparos estavam concluídos. Isso foi desmentido pouco depois, em agosto de 2021, através de um relatório fotográfico que registrou o muito que ainda havia por fazer (fls. 152 a 154 do protocolo/processo de referencia).



Fotos de hoje mostrando as fachadas de diferentes blocos, marcadas pelo tratamento das fissuras, que de tanto tempo exposto, já começa a apresentar infiltração pela água da chuva.

Alega que a cobrança de recuperação do piso do playground também não procede. Nem estava entre as reclamações feitas após a entrega das unidades. Esta última tão verdadeira quanto enganosa. Porque a cobrança é anterior, partindo da fiscalização ao final da obra.

Além disso, trata-se de área condominial, de uso comum dos moradores. Não consta nas fichas de atendimento com as queixas do mutuário sobre a própria residencia.

O fato é que o pavimento apresenta danos e deformações resultante de erro na execução. Embora a HEMA afirme que esteja íntegro e de acordo com o projeto.



Piso do Playground em foto de hoje com pavimento levantando e peças danificadas pela deformação.

Quanto aos problemas nos apartamentos a resposta da HEMA é lacônica e infundada. Se limita a evasiva de que não deu causa e, portanto, não pode ser responsabilizada



pelos danos reclamados. Algo tantas vezes contradito pela fiscalização através de vistorias, relatórios técnicos e outros meios possíveis de caracterização. Mas incapazes de tirar a HEMA da indiferença.



Foto do piso estufado, com deslocamento e cacos soltos afastados para evitar fermentos.

Face ao empasse, propomos à HEMA uma nova vistoria conjunta para esgotar as dúvidas relativas às queixas. O que foi ratificado à véspera do agendado (anexo 1). Porém, no dia 07/01/2022 como o combinado, ninguém compareceu para representa-la. Sequer foi justificada a ausência. Até hoje nem mesmo as fichas de aceite dos moradores a HEMA encaminhou.

As ausências, contudo, não evitaram que confirmassemos a verdade sobre a situação dos condomínios. O que constatamos está registrado no relatório fotográfico que é parte integrante dessa NT (anexo 2).

E para prevenir contestação da informação estar desatualizada, eu mesmo fui ao local registrar as imagens que ilustram essa análise antes de redigi-la.

Penso que assim fica demonstrado de maneira incontestável que a construtora vem protelando a solução das pendencias a pretexto de serem injustificadas as cobranças que fazemos.

Não há dúvidas de que a intensão da HEMA é discutir as cobranças até que tempo descaracterize a responsabilidade que tem sobre elas.

Até agora só a CDHU tem sofrido degaste com o processo e retardar medidas coercitivas diminui a possibilidade do resultado nos ser favorável. Entendo, portanto, oportuna e justificada a continuidade das medidas judiciais.

Santos, 21 de janeiro de 2022.


Marcelo A. N. Prado
 Líder - Núcleo de Obras VL1
 mprado@cdhu.sp.gov.br
 Tel: (13) 2104-6900

SÃO PAULO **CDHU**



ANEXO 1



Print de telas do aplicativo de mensagens com o diálogo entre Marcelo Prado/CDHU e Marcio Guedes/HEMA em 20/12/2021.

SÃO VICENTE H: VISTORIA TÉCNICA P/ CONSTATAÇÃO DE SERVIÇOS

Marcelo Antonio Nogueira Prado <MPrado@cdhu.sp.gov.br>

Ter, 04/01/2022 17:35

Para: marcio@hemaconstrucao.com.br <marcio@hemaconstrucao.com.br>

Cc: renatocaraciola <renatocaraciola@consorciohabitar.com.br>

eng. Marcio Guedes,

estamos agendando a vistoria nos lotes 1, 2 e 3 para sexta-feira, 07/01 a partir das 09:00. Solicito que antecipe por e-mail a relação das unidades que tiveram reparos concluídos pela HEMA e encaminhe as respectivas as fichas de atendimento com o aceite dos moradores.



Marcelo A. N. Prado
 Líder - Núcleo de Obras V1.1
 mprado@cdhu.sp.gov.br
 Tel: (11) 2104-6960

Reprodução do e-mail enviado por Marcelo Prado/CDHU a Marcio Guedes/HEMA em 04/01/2022.



ANEXO 2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: SÃO VICENTE H

Local da Vistoria: São Vicente H (lote 1, 2 e 3)

Data da Vistoria: 07/01/2022

1. VISTORIA NOS APARTAMENTOS DO LOTE 3



Foto 1 - Bloco A apto 52:
Infiltração pela janela na parede do dormitório



Foto 2 - Bloco A apto 52:
Infiltração na janela



Foto 3 - Bloco A apto 52:
Piso fissura e diferença de tonalidade.

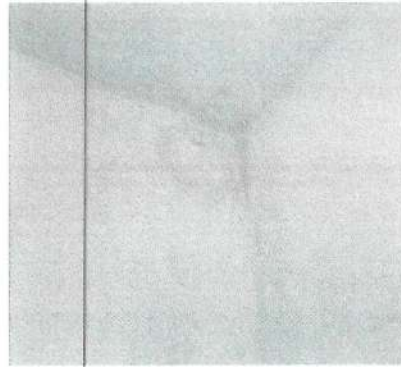


Foto 4 - Bloco A apto 52:
Infiltração pelo telhado





Foto 5 - Bloco B apto 28:
Vazamento no teto do banheiro



Foto 6 - Bloco B apto 28:
Batente da porta do quarto solto



Foto 7 - Bloco B apto 28:
Desplacamento de piso no dormitório 1



Foto 8 - Bloco B apto 28:
Piso trincado e deslocando no dormitório 2



Foto 9 - Bloco B apto 28:
Desplacamento de piso no banheiro



Foto 10 - Bloco B apto 28:
Batente da porta danificado





Foto 11 - Bloco C apto 47:
Infiltração na janela do dormitório

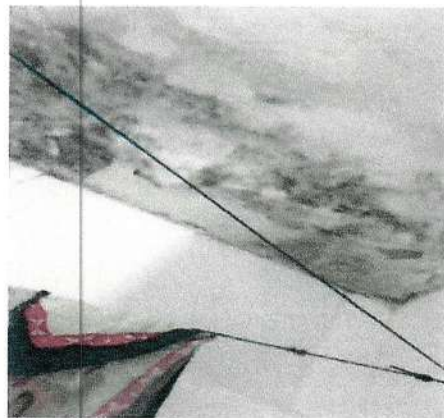


Foto 12 - Bloco C apto 47:
Vazamento no teto da área de serviço



Foto 13 - Bloco C apto 27:
Piso trincado e deslocamento das peças cerâmicas



Foto 14 - Bloco C apto 27:
Deslocamento e fissura nas peças cerâmicas do banheiro



Foto 15 - Bloco D apto 24:
Infiltração na parede acima da janela do quarto



Foto 16 - Bloco D apto 4:
Umidade na parede abaixo da janela





Foto 17 - Bloco C apto 55:
Infiltração no teto do banheiro

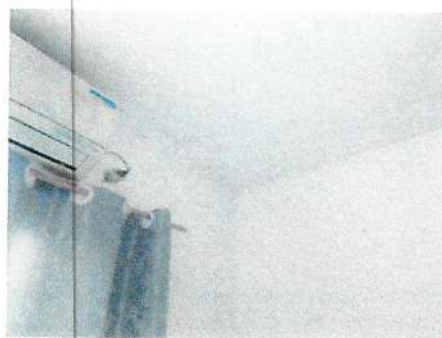


Foto 18 - Bloco C apto 55:
Infiltração no teto do quarto

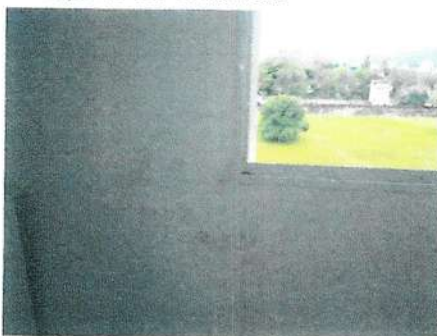


Foto 19 - Bloco C apto 55:
Infiltração na lateral da janela

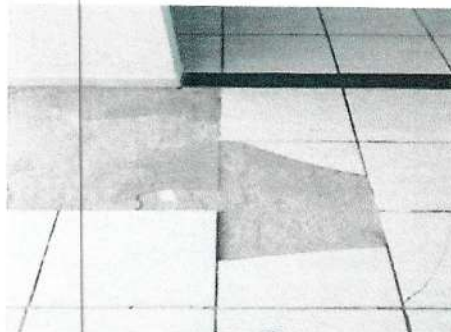


Foto 20 - Bloco C apto 55:
Deslocamento de peças cerâmicas no piso

2. VISTORIA NAS FACHADAS: LOTE 3



Foto 21 - Lote 3:
Fissuras na fachada do bloco A



Foto 22 - Lote 3:
Fissura na fachada dos blocos B e C





Foto 23 – Lote 3:
Vista interna da fachada do Bloco A



Foto 24 – Lote 3:
Vista interna das fachadas dos Blocos C e D.



Foto 25 – Lote 3:
Vista da fachada lateral direita do Bloco A



Foto 26 – Lote 3:
Vista da fachada lateral direita do Bloco C



Foto 27 – Lote 3:
Vista da fachada lateral esquerda dos Blocos A e B



Foto 28 – Lote 3:
Vista da fachada lateral do Bloco C

3. ÁREA DE LAZER: LOTE 3





Foto 28 – Lote 3:
Vista da área de lazer com piso intertravado solto e apresenta movimentação



Foto 29 – Lote 3:
Bloco intertravado solto nas bordas laterais



Foto 30 – Lote 3:
Movimentação do piso intertravado



Foto 31 – Lote 3:
Outro local da área de lazer com piso intertravado solto





Foto 32 – Lote 3: Destacamento da guia



Foto 32 – Lote 3: Guia e intertravado

4. RECUPERAÇÃO DA RAMPA DE ACESSO: LOTE 3



Foto 34 – Lote 3:
Recuperação da rampa vista interna do condomínio



Foto 35 – Lote 3:
Recuperação da mureta da rampa





Foto 36 – Lote 3:
Vista da portaria do condomínio



Foto 37 – Lote 3:
Falta a instalar o corrimão na rampa





1/18 A

Empreendimento
CONJUNTO HABITACIONAL SÃO VICENTE
Referência / Assunto
MEMORIAL DESCRITIVO DE HIDRÁULICA PREDIAL

Código
1 | 1 | 0 | 2 | 1 | 0 | H | 0 | 0 | P | E |
Data / Folha
02/02/10 1/24

V052/3-SVICE H-00

Versão idêntica a enviada através
do COB 1075/10 de 08/07/2010

Eng. Antonio Neto X. de Mendonça
CREA 600129155

**MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

PROJETO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.
Condicional à Aprovação nos
Órgãos do Estado e Município
GERÊNCIA DE PRODUÇÃO DE PROJETOS VI
Assinatura [Handwritten Signature] Data 10/02/15



CDHUCAP/2022024-30A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:31:23.
Documento Nº: 37408278-1571 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37408278-1571>

SIGA



Índice Geral

I. Introdução.....	3
1. Considerações Gerais	3
2. Normas	4
3. Dúvidas	4
4. Qualidade dos Serviços e Materiais.....	4
5. Materiais e Equipamentos	4
II. Especificações Técnicas	5
1. Instalações Hidráulicas Domiciliares	5
1.1. Instalações Hidráulicas	5
1.1.1. Introdução	5
1.1.2. Sistema de Água Fria	5
1.1.3. Sistema de aquecimento solar de água.....	6
1.1.4. Sistema de Esgoto Sanitário	7
1.1.5. Sistema de Drenagem de Águas Pluviais	7
1.1.6. Redes Condominiais/Implantação/Térreo entre Lâminas	7
1.2. Especificações de Materiais e Equipamentos	8
1.2.1. Água Fria	8
1.2.2. Água Quente	10
1.2.3. Esgotos Sanitários	10
1.2.4. Drenagem de águas pluviais	11
1.3. Especificações de Serviços e Montagens	12
1.3.1. Generalidades	12
1.3.2. Especificações Básicas	13



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:31:23
 Documento Nº: 37408278-1571 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=37408278-1571>



CDHUCAP2022024-30A

I. Introdução

1. Considerações Gerais

O presente memorial e especificações tem por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras e serviços objeto desta seleção. Para outras propostas técnicas, os projetos apresentados deverão oferecer os elementos técnicos suficientes para a sua caracterização e para seu julgamento, devendo ser adotados o projeto da CDHU e o presente memorial com as especificações, como nível mínimo de detalhamento. Em caso de haver discrepâncias entre os desenhos do projeto e as especificações, prevalecerão as informações das especificações.

O projeto da CDHU deverá ser tratado como termo de referência para as propostas de sistemas alternativos de construção, devendo o proponente apresentar, os elementos técnicos necessários à avaliação de similaridade no desempenho da habitação, detalhando as características básicas do processo construtivo que irá utilizar, ou o credenciamento do processo alternativo, fornecido pela CDHU, quando aprovado previamente.

Os elementos básicos de desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para o proponente elaborar um planejamento completo da obra com a adoção de processos construtivos usuais.

Admite-se, para a execução das obras, a apresentação, em tempo hábil, de propostas alternativas às descritas. Desta forma, qualquer variação dos materiais, serviços ou processos construtivos adotados não credenciados, deverão ser apreciados e aprovados pela CDHU, obrigando-se a atender às Normas Técnicas Brasileiras e as seguintes premissas básicas:

- estabilidade estrutural;
- durabilidade igual ou superior a dos processos tradicionais indicados, considerando-se uma vida útil mínima de 25 anos;
- estanqueidade igual ou superior a dos processos tradicionais indicados;
- habitabilidade igual ou superior a dos processos tradicionais indicados;

A Construtora durante a execução das obras, deverá utilizar, nas partes que não interferirem com seu processo construtivo, já aprovado pela CDHU, sempre produtos com as características estipuladas nas especificações, cujo desempenho seja comprovado, por laboratórios de reconhecida idoneidade, devendo ser submetidos à aprovação do Setor Técnico competente da Empresa, através do escritório regional de obras da CDHU.

O projeto poderá ser modificado e/ou acrescido a qualquer tempo a critério exclusivo da CDHU que, de comum acordo com a Construtora, fixará as implicações e acertos decorrentes, visando a boa continuidade da obra.

Se durante a execução dos trabalhos, modificações ou complementações se fizerem necessárias, caberá à Construtora elaborar o projeto detalhado das modificações e submetê-lo à apreciação da Superintendência de Projetos da CDHU.



CDHUCAP2022024-30A



2. Normas

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis vigentes. Na ausência destas, poderão ser utilizadas Normas Internacionais consagradas pelo uso, desde que previamente comunicado à Superintendência de Projetos.

3. Dúvidas

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos na Superintendência de Licitação e Contratações da CDHU (Rua Boa Vista, 170 - Centro), devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

Durante as obras, a CDHU manterá no canteiro uma equipe de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas porventura surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos.

4. Qualidade dos Serviços e Materiais

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia, em estrita consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescrito nas Normas Técnicas em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada pela equipe da Superintendência de Obras, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior àquela especificada. Em caso de dúvidas, a mencionada equipe poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

5. Materiais e Equipamentos

Todo o material e equipamento, bem como a energia elétrica e água, necessários para execução dos trabalhos, serão a cargo da Construtora.

Os materiais e equipamentos serão transportados e estocados sob responsabilidade da Construtora.



CDHUCAP202024-30A



II. Especificações Técnicas

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras e serviços de construção das unidades habitacionais. Todos os materiais empregados e suas instalações deverão obedecer às Normas Técnicas da ABNT em vigência. A Construtora terá integral responsabilidade pelo levantamento de materiais necessários para os serviços em escopo, conforme indicado nos desenhos, incluindo outros itens necessários à conclusão da obra, como também os complementares, que constem ou não dos desenhos. Será de sua responsabilidade todo o fornecimento, transporte, armazenagem e manuseio dos materiais durante a obra.

O projeto poderá ser modificado e/ou acrescido a qualquer tempo a critério exclusivo da CDHU que, de comum acordo com a Construtora, fixará as implicações e acertos decorrentes, visando a boa continuidade da obra.

Se durante a execução dos trabalhos, modificações ou complementações se fizerem necessários, competirá à Construtora elaborar o projeto detalhado das modificações e submetido à aprovação da Superintendência de Projetos da CDHU.

1. Instalações Hidráulicas Domiciliares

O presente memorial refere-se ao projeto de Instalações Hidráulicas prediais e abrange os seguintes sistemas:

- Água Fria
- Sistema de Aquecimento Solar
- Esgoto Sanitário
- Drenagem de Águas Pluviais

1.1. Instalações Hidráulicas

1.1.1. Introdução

Por se tratar de um projeto destinado à construção de edifícios de uso popular (de interesse social), padronizados, foram adotados critérios visando dar funcionalidade, facilidade de manutenção, aliadas a racionalização quanto ao uso e tipo de materiais visando os custos das instalações.

1.1.2. Sistema de Água Fria

1.1.2.1. Solução com medição individual no barrilete

A alimentação da edificação será feita através do prolongamento da rede pública de abastecimento até os reservatórios inferiores localizado no pav. Térreo e especificado



conforme Normas das Concessionárias do local do empreendimento. Cada edificação terá medição própria individualizada por apartamento, conforme definido em projeto. Para a edificação foi previsto um sistema de reservação dividido em duas unidades: uma apoiada no Térreo e outra elevada localizada sobre a caixa das escadas. A entrada de água alimentará o reservatório inferior e esta, através de moto-bombas, será recalçada para o(s) superior(es), o qual será composto por caixas de polietileno. A alimentação dos pontos de consumo será feita por gravidade através de tubulações, conforme desenhos de projeto. Foram previstos registros de bloqueio nos ramais principais permitindo, quando da manutenção o isolamento de áreas, para não prejudicar o abastecimento geral. O controle do nível de água do reservatório inferior será feito através de bôia mecânica e o do reservatório superior com o comando elétrico "Liga/Desliga" (Automático de bôia). O consumo de cada apartamento foi estimado em 750 litros para unidades de 02 dormitórios e 900 litros para unidades de 03 dormitórios, os reservatórios tem capacidade total mínima de 1,0 dia de consumo (150 litros por pessoa). Para o cálculo do dimensionamento do sistema, utilizou-se o especificado na Norma ABNT NBR-5626- "Instalação predial de água fria".

1.1.3. Sistema de aquecimento solar de água

O sistema de aquecimento de água através da energia solar será composto pelo(s) coletor(es) solar(es) (placas ou painéis solares), reservatório térmico (boiler), tubulação e conexões em PPR além de válvulas e conexões em cobre ou bronze. O isolamento térmico em polietileno somente deverá ser utilizado para as tubulações em PPR expostas as condições do tempo. O sistema está projetado para suprir água quente apenas para fins de banho. Também está definido que haverá chuveiro elétrico para complementar o aquecimento da água quando o sistema solar não for suficiente (excesso de dias nublados e/ou consumo superior à capacidade projetada/instalada).

Coletor(es) e reservatório(s) deverá(ão) ser etiquetados pelo INMETRO.

Os coletores solares deverão ser instalados sobre a cobertura, em inclinação igual à latitude da região mais 10. Para o desempenho ideal do sistema os coletores devem estar orientadas para o Norte Geográfico, com variação nunca superior a 30 nos sentidos Leste ou Oeste. Em todas as situações deverá ser estudado o local da instalação dos mesmos para que sejam evitadas sombras permanentes. Caso haja necessidade, suportes metálicos deverão ser instalados para que estas condições sejam obtidas. Havendo necessidade dependendo do clima da região, válvula anticongelamento ou sistema



similar deverá ser instalado. A quantidade de coletores deve ser adequada ao volume de água a ser aquecido e à orientação dos mesmos.

O reservatório térmico deverá ser em aço inox ou cobre, instalado no telhado junto com a placa solar e adequado à qualidade da água do local da instalação. A instalação de respiro é obrigatória. O volume de água reservado deve ser adequado ao número de usuários do sistema. Está definido que o volume reservado deverá ser de 200 litros para unidades habitacionais.

O sistema de circulação entre coletores e reservatório deverá ser por termossifão.

Coletores solares e reservatórios serão de acordo com planilha da ABRAVA.

1.1.4. Sistema de Esgoto Sanitário

O sistema foi projetado de modo a atender os parâmetros hidráulicos de dimensionamento especificado na Norma ABNT NBR-8160 - "Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução".

As prumadas serão ligadas às caixas de inspeção localizadas no pavimento térreo, e a prumada de ventilação deverá sair no barrilete, conforme o Manual do CDHU.

A prumada das pias de cozinha será ligada à caixa de gordura localizada no pavimento térreo e ligada à caixa de inspeção.

No térreo, as caixas de inspeção serão interligadas e o esgoto será levado até um destino final, ou seja, a rede pública.

1.1.5. Sistema de Drenagem de Águas Pluviais

A captação de águas pluviais está prevista para o telhado, a mesma irá escoar livre no pav. Térreo.

Para o dimensionamento do sistema, utilizou-se o especificado na NBR-10844 - "Instalações prediais de águas pluviais".

1.1.6. Redes Condominiais/Implantação/Térreo entre Lâminas

Estes projetos quando não forem elaborados pela CDHU, deverão ser desenvolvidos pela Construtora e submetidos ao Setor de Projetos da CDHU para análise e aprovação. No caso de solução com reserva de água composta por reservatório superior e inferior haverá necessidade de se confirmar às características das bombas de recalque.



1.2. Especificações de Materiais e Equipamentos

1.2.1. Água Fria

1.2.1.1. Tubulações

Tubos de PVC rígido, juntas soldáveis, classe A, pressão de serviço 7,5 kgf/cm².
Normatização: NBR-5648 - "Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável - Requisitos".

Tubos de aço galvanizado, classe média, segundo a NBR-5580 - "Tubos de aço-carbono para rosca Whitworth gás para usos comuns na condução de fluidos" (DIN 2440).

As roscas deverão ser tipo BSP, segundo a NBR-NM-ISO7-1 - "Rosca para tubos onde a junta de vedação sob pressão é feita pela rosca - Parte 1: Dimensões, tolerâncias e designação".

1.2.1.2. Conexões

Conexões de PVC rígido, classe A, pressão de serviço de 7,5 kgf/cm², com bolsa para juntas soldáveis e/ou roscáveis, conforme projeto.

Conexões de Ferro Galvanizado, classe 10 (150 libras), Normatização: NBR-6943 - "Conexões de ferro fundido maleável, com rosca NBR-NM-ISO7-1 - "Rosca para tubos onde a junta de vedação sob pressão é feita pela rosca - Parte 1: Dimensões, tolerâncias e designação".

1.2.1.3. Registros de Gaveta

Deverão ser em liga de cobre ou bronze, pressão de serviço de 10 kgf/cm², classe 125, acabamento bruto ou polido, conforme projeto.

Normatização: NBR-10072 - "Instalações hidráulicas prediais - Registro de gaveta de liga de cobre - Requisitos".

1.2.1.4. Registros de Pressão

Deverão ser em liga de cobre ou bronze, pressão de serviço de 8,5 kgf/cm², acabamento polido, classe 125.

Normatização NBR-10071 - "Registro de pressão fabricado com corpo e castelo em ligas de cobre para instalações hidráulicas prediais".

1.2.1.5. Válvulas de Retenção

Deverão ser em liga de cobre ou bronze, classe 125, rosca tipo BSP.

48



Normatização: NBR-8030 - "Válvula de retenção, de ferro fundido, tipo portinhola, classe 125 (PN 14), para construção naval".

1.2.1.6. Válvulas de Pé com Crivo

Deverão ser em liga de cobre ou bronze, classe 125, rosca tipo BSP.

1.2.1.7. Válvulas de Bóia

Deverão ser em liga de cobre ou bronze, vedação tipo macho e fêmea, haste de latão fundido e bóia em polietileno de alta densidade.

Normatização: NBR-14534 - "Torneira de bóia para reservatórios prediais de água potável - Requisitos e métodos de ensaio".

1.2.1.8. Bombas de Recalque

As bombas deverão ser do tipo centrífuga, com rotor fechado, tipo monobloco, eixos sobre mancais previamente alinhados, vedação com selo mecânico.

As bocas de sucção e recalque deverão ser rosqueáveis internamente conforme padrão NBR-NM-ISO7-1 - "Rosca para tubos onde a junta de vedação sob pressão é feita pela rosca - Parte 1: Dimensões, tolerâncias e designação". A carcaça e o rotor deverão ser em ferro fundido, com dimensões e características segundo a NBR-7878 - "Bombas centrífugas horizontais, de entrada axial, pressão nominal 1 MPa - Dimensões, características nominais e identificação", e ensaiadas conforme NBR-6397 - "Bombas hidráulicas de fluxo - Ensaio" e NBR-6400 - "Bombas hidráulicas de fluxo (classe C) - Ensaio de desempenho e de cavitação".

As características principais estão discriminadas nos desenhos de projeto.

1.2.1.9. Caixas d'água

Para o reservatório superior, a caixa que compõe a reserva de água deverá ser pré-fabricada em fibra de vidro, com tampa, com capacidade indicada em projeto, apoiada sobre base plana, e atender a NBR-13210 - "Caixa de poliéster reforçado com fibra de vidro para água potável". Para o reservatório inferior, a caixa que compõe a reserva de água deverá ser em concreto armado integrada a estrutura do edifício sobre camada drenante com 40cm de espessura em brita.

1.2.1.10. Peças e Aparelhos Sanitários

As peças sanitárias estão especificadas no memorial de arquitetura (edificação).

4



As instalações deverão ser entregues providas de torneiras nos lavatórios, pias e tanques. A instalação de chuveiro será feita pelo usuário.

Normatização: NBR-10281 - "Torneira de pressão - Requisitos e métodos de ensaio" e NBR-11852 - "Caixa de descarga".

1.2.1.11. Cavalete

O material do cavalete está indicado em projeto, conforme solução adotada.

1.2.2. Água Quente

1.2.2.1. Tubulações e Conexões

Tubos de PPR (polipropileno copolímero random tipo 3), com junta soldável, pressão de serviço de 6,0 Kgf/cm² e temperatura de serviço de 80°C.

1.2.2.2. Tubulações e Conexões

Normatização: ISO 15874: Sistemas de tubulações de plástico para instalações de água quente e fria - Polipropileno (PP).

1.2.2.3. Isolamento Térmico

As tubulações de água quente expostas as condições do tempo, deverão ser revestidas com isolamento térmico de polietileno expandido.

1.2.3. Esgotos Sanitários

1.2.3.1. Tubulações e Conexões

Normatização:

- NBR-5688 - "Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos",
- NBR-7362-1 - "Sistemas enterrados para condução de esgoto - Parte 1: Requisitos para tubos de PVC com junta elástica";
- NBR-7362-2 - "Sistemas enterrados para condução de esgoto - Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça";
- NBR-7362-3 - "Sistemas enterrados para condução de esgoto - Parte 3: Requisitos para tubos de PVC com dupla parede".



1.2.3.2. Caixas de Inspeção, Caixas Sifonadas Especiais e Caixas de Gordura

As caixas serão construídas em alvenaria, assentadas e revestidas internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

As Caixas de Inspeção terão seu revestimento interno queimado com cimento e as de gordura e as sifonadas especiais serão impermeabilizadas. As dimensões internas estão indicadas no projeto. Terão tampa de fechamento hermético e fundo de concreto. As caixas poderão ser pré-fabricadas.

1.2.3.3. Sifões

Todos os Sifões deverão ser de PVC rígido. O sifão do tanque deverá ser do tipo sanfonado.

1.2.4. Drenagem de águas pluviais

1.2.4.1 - Calhas, Condutores e Conexões do Telhado

As calhas deverão ser em aço galvanizado, com galvanização grau Z 350 ou superior, de acordo com a NBR 7008/2006. Os condutores e conexões deverão ser em PVC rígido, série R. As calhas serão fixadas ao madeiramento do telhado com auxílio de suportes zincados.

1.2.4.2. Tubulações e Conexões para Esgotamento de Lajes

Os tubos e conexões deverão ser em PVC rígido, série R, junta elástica (Normatização: NBR-9651).

1.2.4.3. Grelhas

Deverão ser em ferro fundido, conforme indicação do projeto.

1.2.4.4. Caixas de Areia

As caixas de areia serão construídas em alvenaria, assentadas e revestidas internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e impermeabilizadas. As dimensões internas estão indicadas no projeto. Terão tampa (com grelha metálica) e fundo de concreto.



1.3. Especificações de Serviços e Montagens

1.3.1. Generalidades

As especificações e os desenhos destinam-se a descrição e a execução de uma obra completamente acabada.

A Construtora aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado

A Construtora não poderá prevalecer-se de qualquer erro, manifestamente involuntário ou de qualquer omissão, eventualmente existente, para eximir-se de suas responsabilidades.

A Construtora obriga-se a satisfazer a todos os requisitos constantes dos desenhos e especificações.

No caso de erros ou discrepâncias, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado à CDHU.

Se de Contrato, constarem condições especiais e especificações gerais, as condições deverão prevalecer sobre as plantas e especificações gerais, quando existirem discrepâncias entre as mesmas.

As cotas que constarem dos desenhos, deverão predominar, caso houver discrepâncias entre as escalas e dimensões, O Engenheiro Residente deverá efetuar todas as correções e interpretações que forem julgadas necessárias para o término da obra da maneira satisfatória.

Todos os adornos, melhoramentos, etc, indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário.

Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

O projeto compõe-se basicamente de conjunto de desenhos e memoriais descritivos, referentes a cada uma das áreas componentes da obra geral.

Quaisquer outros detalhes e esclarecimentos necessários, serão julgados e decididos de comum acordo entre a Construtora e a CDHU.



CDHUCAP202202430A



O projeto acima citado poderá ser modificado e/ou acrescido, a qualquer tempo a critério exclusivo da CDHU, que de comum acordo com a Construtora, fará as implicações e acertos decorrentes, visando a boa continuidade da obra.

A Construtora será responsável pela pintura de todas as tubulações expostas, quadros, equipamentos, caixas de passagem, etc, nas cores recomendadas pelos padrões da CDHU.

A Construtora será responsável pela total quantificação dos materiais e serviços.

O material será entregue na obra e a responsabilidade pela guarda, proteção e aplicação será da Construtora.

As ligações definitivas de água, esgoto e energia só deverão ser feitas quando da entrega e aceitação final da obra.

Para tanto deverão ser previstas ligações provisórias a partir das entradas da obra.

A Construtora deverá fazer os remanejamentos das redes de esgoto, água, energia elétrica e telefone antes do início da terraplenagem, evitando-se desta forma qualquer interrupção de fornecimento das utilidades às instalações ou edifícios, por ventura, em funcionamento.

1.3.2. Especificações Básicas

1.3.2.1. Execução dos Serviços

Os serviços serão executados de acordo com os desenhos de projeto e as indicações e especificações do presente memorial.

O proponente deverá, se necessário, manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, devendo ser observadas as seguintes disposições:

- Os serviços serão executados por operários especializados.
- Deverão ser empregados nos serviços, somente ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho.
- Nas passagens em ângulos quando existirem, em vigas e pilares, deixar previamente instaladas as tubulações projetadas.
- Nas passagens retas em vigas e pilares, deixar um tubo camisa de ferro fundido ou PVC, com bitola acima da projetada.

Handwritten signature



CDHUCAP202202430A



- Nas passagens das lajes, deixar caixas de madeira com dimensões apropriadas, com a tubulação projetada.
- Quando conveniente, as tubulações embutidas, serão montadas antes do assentamento da alvenaria.
- Todos os ramais horizontais das tubulações que trabalharem com escoamento livre, serão assentes sobre apoio a saber:
 - ramais sob a terra serão apoiados diretamente no solo compactado adequadamente. Em casos de solo com baixa resistência, que possam vir a comprometer a estabilidade da tubulação, danificando-a, deverão ser apoiados em uma base de concreto magro.
 - ramais sobre lajes: serão apoiados sobre blocos de concreto ou tijolos, espaçados de 1,0 m e com apoios extras nas mudanças de direção e quando houver pisos concentrados, tais como regastos.
 - ramais sob lajes: serão apoiados por braçadeiras que serão fixadas nas lajes, espaçadas de tal forma a se obter uma boa fixação das tubulações.
- A declividade mínima da tubulação de esgoto será de 2%.
- A declividade mínima da tubulação de águas pluviais será de 0,5%.
- As tubulações verticais, quando não embutidas, deverão ser fixadas por braçadeiras galvanizadas, com espaçamento tal que garanta uma boa fixação.
- As juntas dos tubos de ferro galvanizado, serão roscadas, sendo as roscas abertas, com bastante cuidado, e para a vedação das mesmas, deverá ser usada fita teflon.
- As interligações entre materiais diferentes serão feitas usando-se somente peças especiais para este fim.
- Não serão aceitas curvas forçadas nas tubulações sendo que nas mudanças de direções serão usadas somente peças apropriadas do mesmo material, de forma a se conseguir ângulos perfeitos.
- Durante a construção, as extremidades livres das canalizações serão vedadas, a fim de se evitar futuras obstruções.
- Para facilitar em qualquer tempo, as desmontagens das tubulações, deverão ser colocadas, onde necessárias, uniões e Conexões roscadas.
- A colocação dos aparelhos sanitários deverá ser feita com o máximo de esmero, de modo a se obter uma vedação perfeita nas ligações de água e nas de esgoto, e um acabamento de primeira qualidade.



- As extremidades abertas das tubulações de ventilação sobre a cobertura do prédio, deverão ser protegidos por chapéus.
- As tubulações de água fria deverão ser testadas conforme especifica a NBR-5626 - "Instalação predial de água fria" (Recebimento de Instalações Prediais de Água fria).
- As tubulações de esgoto e ventilação deverão ser testadas conforme especifica a NBR-8160 - "Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução", itens 5.3 e 5.4.

Todas as provas e os testes de funcionamento dos aparelhos e equipamentos serão feitos na presença do Engenheiro Fiscal da Obra.

1.3.2.2. Serviços Externos

- Locação

A tubulação deverá ser locada de acordo com o projeto respectivo, admitindo-se certa flexibilidade na escolha definitiva de sua posição, em função das peculiaridades da obra.

- Forma e Dimensão da Vala

A vala deve ser escavada de modo a resultar uma seção retangular. Caso o solo não possua coesão suficiente para permitir a estabilidade das paredes, admitem-se taludes a partir do dorso do tubo.

A largura da vala deverá ser tão reduzida quanto possível, respeitando o limite mínimo de $D+30$ cm, onde D = diâmetro externo do tubo a assentar em cm.

Nas travessias, onde a tubulação passar sob o leito carroçável, a profundidade da vala deverá ser tal que resulte em um mínimo de 80 cm para o recobrimento da tubulação.

Quanto o assentamento se der no passeio ou em outras áreas de pedestres, o limite acima poderá ser reduzido, respeitando os indicados no projeto.

- Escavação

As valas para receberem as tubulações serão escavadas segundo a linha de eixo, obedecendo ao projeto.

A escavação será feita pelo processo mecânico ou manual, julgado mais eficiente.

O material escavado será colocado de um lado da vala, de tal modo que, entre a borda da escavação e o pé do monte de terra, fique pelo menos um espaço de 30 cm.

- Preparo da Vala

No caso em que o fundo da vala apresente solo rochoso, entre este e os tubos deverá ser interposta uma camada terrosa, isenta de corpos estranhos e que tenha uma espessura não inferior a 10 cm.

AS





No caso do fundo da vala se apresentar em rocha decomposta, deverá ser interposta uma camada terrosa, isenta de pedras ou corpos estranhos e que tenha uma espessura não inferior a 15 cm.

- Assentamento

Antes do assentamento, os tubos devem ser dispostos linearmente ao longo da vala, bem como as Conexões e peças especiais.

As tubulações poderão ser deslocadas para as frentes de serviço com bastante antecedência.

Para a montagem das tubulações deverão ser obedecidas rigorosamente, as instruções dos fabricantes respectivos.

Sempre que houver paralisação dos trabalhos de assentamento, a extremidade do último tubo deverá ser fechada para impedir a introdução de corpos estranhos.

A imobilização dos tubos durante a montagem deverá ser conseguida por meio de terra colocada ao lado da tubulação e adensada cuidadosamente, não sendo permitido a introdução de pedras e outros corpos duros.

No caso de assentamento de tubulações de materiais diferentes, deverão ser utilizadas peças especiais (adaptadores) apropriadas

- Ancoragens

Todas as curvas formando ângulos iguais ou superiores a $22^{\circ} 30'$ e todos os tês deverão ser ancorados, mormente as Conexões das linhas de recalque, estas com ângulos superiores a $11^{\circ} 15'$.

A pressão a ser utilizada para o dimensionamento das ancoragens será a equivalente a diferença de nível entre o N.A. do reservatório que alimenta a rede e a cota do terreno no ponto considerado, admitindo-se condições estáticas de funcionamento.

- Preenchimento das Valas

Após a colocação definitiva dos tubos e peças especiais na base de assentamento, as partes laterais da vala serão preenchidas com material absolutamente isento de pedras, em camadas não superiores a 10 cm, até uma cota de 30 cm acima da geratriz superior do tubo.

Na primeira camada, esse material será forçado a ocupar a parte inferior da tubulação, por meio da movimentação adequada de pás.

O adensamento deverá ser feito cuidadosamente com soquetes manuais evitando choque com os tubos já assentados de maneira que a estabilidade transversal da canalização fique perfeitamente garantida.



Em seguida, o preenchimento continuará em camadas de 10 cm de espessura, com material ainda isento de pedras, até cerca de 30 cm acima da geratriz, superior da canalização. Em cada camada será feito um adensamento manual somente nas partes laterais, fora da zona ocupada pelos tubos.

Na camada seguinte, além da compactação rigorosa nas laterais, será feita uma compactação cuidadosa da zona central da vala, a fim de garantir a perfeita estabilidade longitudinal da tubulação.

O reaterro descrito nos itens acima, numa primeira fase, não será aplicado nas regiões das juntas. Estas serão preenchidas após os ensaios da linha.

Após os ensaios de pressão e estanqueidade das canalizações, deverá ser completado o aterro das valas.

As zonas descobertas nas proximidades das juntas serão aterradas com os mesmos cuidados apontados anteriormente até a altura de 30 cm acima da geratriz superior da tubulação.

O restante do aterro, até a superfície do terreno será preenchido, sempre que possível, com material da própria escavação, mas não contendo pedras com dimensões superiores a 5 cm.

Este material será adensado em camadas de 20 ou 30cm, até atingir densidade e compactação comparável à do terreno natural adjacente.

1.3.2.3. Materiais a Empregar

A não ser quando especificado em contrário, os materiais serão todos nacionais, de primeira qualidade. A expressão de "primeira qualidade" tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica quando existem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

A Construtora somente poderá utilizar materiais cujos fabricantes estejam habilitados junto ao Setor de Projetos da CDHU, os quais estão especificados no Cadastro de Padronização de Materiais Hidráulico, de conhecimento da Fiscalização

1.3.2.4. Materiais Usados e Danificados

Não será permitido o emprego de materiais usados e/ou danificados.





1.3.2.5. Substituição de Materiais Especificados

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a contratada, em tempo hábil, apresentará por escrito, por intermédio da Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo.

O estudo e aprovação dos pedidos de substituição, só poderão ser efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CDHU.
- Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, que deverá ser submetido à análise e aprovação do Setor de Projetos da CDHU.

Alexandre Zuppolini Neto

Versão idêntica a enviada através
do COB 1075/10 de 08/07/2010

Engº Antonio Hélio X. de Mendonça
CPF: 000.000.000



CDHUCAP202202430A





5297- COB 0404/21-CH/OBRA/HAB/SP

PROTOCOLO
 RECEBIDO POR: _____
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: _____

Santos, 31 de maio de 2021.

À

CDHU – Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
 Av. Senador Pinheiro Machado, 796 – Marapé – CEP: 11075-002 – Santos/SP

A/C.: Eng.º Roberto Rosa
 Gerente de Obras da Serra do Mar e RMSP

C/C.: Eng.º Marcello Cinquini
 Superintendente de Obras da Serra do Mar e RMSP
 Rua Boa Vista nº 170 – 6º andar – Bloco 01 – Centro – São Paulo/SP

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0232/18 – São Vicente H

Ass.: Atendimento pós-obra

Prezado Senhor,

Segue minuta elaborada para notificar juridicamente a contratada cumprir o previsto em seu escopo contratual nos itens 8.1.18 e 8.1.35 inclusive o atendimento a norma ABNT 15575-1 (tabela 1 – anexo D), estando as garantias dos itens prevista na qualidade de execução dos serviços contratados conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro, observo que encaminhamos várias correspondências a contratada referente as reclamações pós-obra não atendido pela mesma; Informo que os chamados permanecem sem atendimento por parte da contratada até o presente momento.

Relação correspondências (Cob.) encaminhadas (anexo 1):

N.º Correspondência (COB)	Data
257/19	06/03/19
261/19	08/03/19
334/19	22/03/19
1000/19	05/09/19
0193/20	03/03/20
0201/20	05/03/20
0208/20	06/03/20
0224/20	13/03/20
0229/20	16/03/20
0402/20	24/06/20

CONSÓRCIO HABITAR

Coordenação Geral: Coordenadorias Setoriais de Projetos / Planejamento / Obras
 Florianópolis: Rua Rio Verde, 133, s/n - Centro - 01011-001 - São Paulo/SP - Fone: (00) 307-3954 (Coord. Geral) - (11) 190-7729 (Proj.) - (11) 310-6155 (Prog.) - (11) 311-0771 (Obras)
 Florianópolis: Av. Senador Figueiredo, 686, s/n - 01011-001 - Vila Marília - 11015-204 - Santos/SP - Fone: (13) 3225-5791 - (13) 3231-0199 - (13) 3231-0975 (Obras)
 Florianópolis: Rua Da Relva, 11, s/n - 11011-000 - Centro - 11006-720 - Curitiba/SP - Fone: (41) 324-3501 - (41) 363-5410 (Obras)



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>





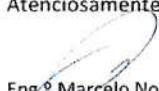
0544/20	28/08/20
0545/20	28/08/20
0841/20	22/12/20
0093/21	02/02/21

Anexos:

- 1) Correspondências (Cob's); e
- 2) Relatório fotográfico de situação.

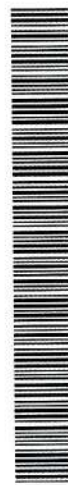
Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Eng.º Marcelo Nogueira Dias
Supervisão de Obras
Consórcio Habitar
13-3222-5784

CONSORCIO HABITAR

Consórcio Habitar Geral e Consórcios de Serviços de Projeção / Planejamento / Obras
Escritório SP - Rua Duó Vinte, 133, conj. 1301 - Centro - 09042-001 - São Paulo - SP - Fone: (067) 5646-0100 / Celular: (11) 4091-2720 / Fax: (11) 065-5155 / E-mail: (11) 5114-4777 / Site: www.consortiohabitar.com.br
Escritório Santos - Av. São João Evangelista, 586, conj. 1001 - Vila Matilde - 13085-000 - Santos/SP - Fone: (13) 3232-5784 - (13) 3232-0020 - (13) 3232-0028 / E-mail: (13) 3232-5784
Escritório Curitiba - Rua Deputado Luiz de Barros, 12, conj. 110 - Fátima - 81280-000 - Curitiba/PR - Fone: (41) 3349-2129 - (41) 3349-2109 / E-mail: (41) 3349-2109



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>

CORRESPONDÊNCIAS (Cob's)



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



CDHUCAP2022024-3-1A



PROTOCOLO
 RECEBIDO POR:
BRENDA DI GIORGIO
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: 11/03/19

5297 - COB 0257/19-CH/OBRA/SP

São Paulo, 06 de março de 2019.

Eng. Brenda DiGiorgio
CREA-39.619/D

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 751 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C: Eng. Márcio Guedes Pereira Leite

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/232/18 – São Vicente H


Ass.: Nota Técnica

Prezado Senhor,

Encaminhamos Nota Técnica, referente a vistoria realizada no último dia 27 de fevereiro de 2019, para seu conhecimento e providências para em caráter de urgência, executar os reparos nas coberturas de todos os blocos, visando minorar os riscos de infiltrações e por consequência transtornos aos mutuários.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


 Engº. Renato Fernandes Caraciola
 Coordenação de Obras
 Consórcio Habitar
 11-3251-4277

CONSÓRCIO HABITAR

Coordenadora Geral e Coordenadora Técnica de Projetos / Planejamento / Obras
 Escritório SP: Rua Itaú Vitor, 133, cj.13 - Centro - 0014-010 - São Paulo / SP - Fone: 3075-3356 (Coord. Geral) - (11) 306-7720 (Proj) - (11) 304-0155 (Proj) - (11) 304-4277 (Obras)
 Escritório Santos: Av. Senador Celso, 486, cj. 405-003 - Vale Martins - 13045-901 - Santos/SP - Fone: (13) 322-5584 (Obras)
 Escritório Curitiba: Rua. Du Bufalini, 12, cj. 11 - Centro - 13080-270 - Curitiba/SP - Fone: (11) 3024-597 (Obras)



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



5297 - COB 0261/19-CH/OBRA/SP

PROTOCOLO

RECEBIDO POR:
Brenda Di Garcia
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: *11/03/19*

São Paulo, 08 de março de 2019.

Eng. Brendo Di Giorgio
 CREA-39.619/D

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 751 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C: Engº Márcio Guedes Pereira Leite

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Entrega de Check List (Mutuários) – Lote 03

Prezado Senhor,

Encaminhamos check list com apontamentos feitos pelos mutuários nas habitações do Lote 03, para seu conhecimento e devidas providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


 Engº Marcelo Nogueira Dias
 Supervisão de Obras
 Consórcio Habitar
 13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR

Consórcio Habitar Geral - Condomínio Residencial de Propriedades Planejadas / Obras
 Estrada SP, Rua José Yara, 113, s/n - Centro - 04010-000 - São Paulo / SP - Fone: (11) 3063-0000 / Central: (11) 3063-2220 (Plan) - (11) 3063-4584 (Proj) - (11) 3063-1777 (Obras)
 Estrada Santos, Av. Senador Expedito, 600, s/n - Vila Madalena - 04558-000 - São Paulo / SP - Fone: (11) 3063-4284 (Obras)
 Estrada Embaixada, Trav. Dr. Rubei, 12, s/n - 04112 - Centro - 13900-200 - Embaixada / SP - Fone: (12) 3675-2997 (Obras)



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



PROTOCOLO
 RECEBIDO POR: _____
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: _____

5297 - COB 0334/19-CH/CG/SP

São Paulo, 22 de março de 2019.

À
Hema Construções Ltda.
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 1912 – Cj.9B - Jardim Paulistano – São Paulo/SP – CEP: 01451-000

A/C: Eng. Márcio Guedes Pereira Leite

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/232/18 – São Vicente H
Ass.: Pintura dos prédios e pendências de serviços de pós-ocupação

Prezado Senhor,

Vimos pela presente solicitar imediatas providências desta empresa, no sentido de iniciar os serviços de repintura dos pisos, paredes internas e fachadas dos prédios, nos locais onde os serviços não foram executados de acordo com a boa técnica, os quais deverão ser realizados de acordo com as recomendações do fabricante das tintas aplicadas, conforme relatório apresentado pela empresa Maza Produtos Químicos Ltda, fabricante das tintas utilizadas no empreendimento em questão, cuja cópia e seus anexos seguem com esta correspondência.

Cabe salientar que nas fachadas, onde houveram correções de trincas no revestimento, todo o pano do andar deverá ser repintado, visando melhorar o aspecto das fachadas dos prédios.

Além destes serviços também deverão ser iniciadas as adequações das alimentações das caixas d'água superiores de todos os prédios dos lotes 1 e 3, de acordo com o projeto de hidráulica desta tipologia, o qual constou do Edital de Concorrência, e fornecido por ocasião da emissão da OIS.

Não obstante ao exposto, deverão ser acelerados os serviços de atendimento de problemas de execução, notadamente, os seguintes

- Umidade proveniente das fundações nas paredes do pavimento térreo dos prédios, acarretando umidade no interior das unidades do pavimento térreo e danificando a pintura interna;
- Infiltração de água pelos caixilhos;
- Problemas nas instalações hidráulicas;
- Caimento dos pisos dos boxes dos banheiros.

CONSÓRCIO HABITAR

Consideradora Geral e Coordenadora Geral de Projetos / Planejamento / Obras
 Desembargo SP, Rua Boa Vista, 133, cj 23 - Centro - 01014-001 - São Paulo / SP - Fone: 3107-8855 (Central) - Geral: (11)3151-7722 (Plau.) - (11)3101-8411 (Fax) - (11)5141-4277 (Obra)
 Escritório Santos: Av. Senador Teófilo, 956, cj 1001-1002 - Vila Mathus - 13062-594 - Santos/SP - Fone: (13)3221-3154 (Obra)
 Escritório Tatuapé: Trav. Dr. Rauler, 12, cj 11 e 12 - Centro - 12099-070 - Tatuapé/SP - Fone: (12)3924-2087 (Obra)



CDHUCAP2020243-1A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



Cabe finalmente informar que até a conclusão destes serviços, ficará prejudicada a Aceitação Definitiva Parcial dos lotes 1 e 3, bem como do consequente encerramento do contrato.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Eng^o. Antonio Hélio X. de Mendonça Filho
Coordenador Geral
Consórcio Habitar
11-3107-36-56

CONSÓRCIO HABITAR

Coordenador Geral e Coordenadoras Distritais de Projetos / Planejamento / Obras

Escritório SP - Rua Roca Verde, 133, s/n.º - Centro - 01014-001 - São Paulo / SP - Fone: 3107-3656 (Coord. Geral) - (11)3107-7121 (Plan.) - (11)3107-4455 (Fisc.) - (11)3241-4277 (Obras)

Escritório Santos - Av. Senador Frijo, 256, c/1001-1005 - Vila Madalena - 13082-304 - Santos/SP - Fone: (13)3221-5784 (Obras)

Escritório Taubaté - Estr. Dr. Rafael, 12, c/11 e 12 - Centro - 12050-270 - Taubaté/SP - Fone: (12)3634-2375 (Obras)



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



CDHUCAP202202431A

AR

PRELIMINAR COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME DA FAZENDA SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DE LA MAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
HERMA CONJUGUES - A/C MARCELO CUNHA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
AV. PRIMADEIAS, FERRA, C/MA, 1913, CT. 9A			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
01451-000	S. M. PAULO	SP	BREASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO SUJEITO A VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR		DATA DE PESQUIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
E. Celso Camacho		01 ABR. 2019	
NOME LEGAL DO RECEBEDOR / NOM LEGAL DU RECEPTEUR			
RF DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAN. EXPEDIDOR	RUBRICA E ASSIN. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	 Matr.: 9.919.009-0 Celso		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

7524020-0 F.0940-116 114 x 166 mm



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



CDHUCAP202202431A

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

BOA VISTA **29 MAR 2019** **SÃO PAULO**

JU 27220818 1 BR

DATA DE ENTREGA / DATE OF DELIVERY: 29 MAR 2019

HORAS DE ENTREGA / HOURS OF DELIVERY: : h : h : h

RECEBIDO POR / RECEIVED BY: **Consórcio Habitar**

ENDEREÇO / ADDRESS: **Rua Boa Vista, 133, Cj. 3A - Centro**

CIDADE / CITY: **Cep: 01014-001 - São Paulo - SP**

BRASIL BRESIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOURN



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



GDHUCAP202202431A



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONJUNTO HABITACIONAL SÃO VICENTE H (LOTE 3)

RELATORIO DE VISTORIA

SÃO VICENTE H (LOTE 3) - AREA CONDOMINIAL

22/02/2021



CDHUCAP202020243-1A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
Obra:	CONJUNTO HABITACIONAL SÃO VICENTE H (LT. 3)	DATA
		22/02/2021




FOTO 1: VISTA LATERAL DA FACHADA DOS BLOCOS - PENDENTE REPINTURA




FOTO 2: OUTRA VISTA DO TRATAMENTO DE TRINCA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
Obra:	CONJUNTO HABITACIONAL SÃO VICENTE H (LT. 3)
	DATA 22/02/2021




FOTO 3: REALIZOU TRATAMENTO DE TRINCA, PENDENTE PINTURA




FOTO 4: OUTRA VISTA COM A MESMA SITUAÇÃO FALTA PINTURA APÓS A REALIZAÇÃO DO REPARO



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



CDHUCAP2022024-3-1A

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
Obra:	CONJUNTO HABITACIONAL SÃO VICENTE H (LT. 3)
	DATA
	22/02/2021





FOTO 5: FISSURAS/TRICNDAS NA RAMPA DE ACESSO A DEFICIENTE






FOTO 6: MURO DE ARRIMO E RAMPA DE ACESSO PARA DEFICIENTE

FOTO 7: OUTRA VISTA DA MESMA SITUAÇÃO ANTERIOR



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
Obra:	CONJUNTO HABITACIONAL SÃO VICENTE H (LT. 3)	DATA
		22/02/2021




FOTO 8: FACE INTERNA DA RAMPA COM TRINCAS E FISSURAS

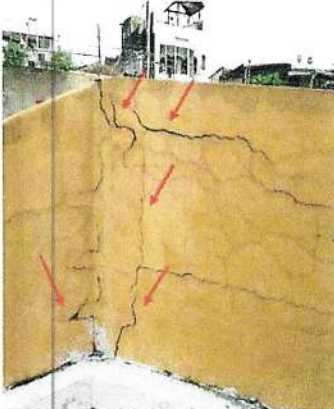


FOTO 9: VISTA AMPLIADA DA FOTO 8




FOTO 10: VISTA GERAL DO ACESSO A LIXEIRA, MESMO PROBLEMA RELATADO NAS FOTOS ANTERIORES

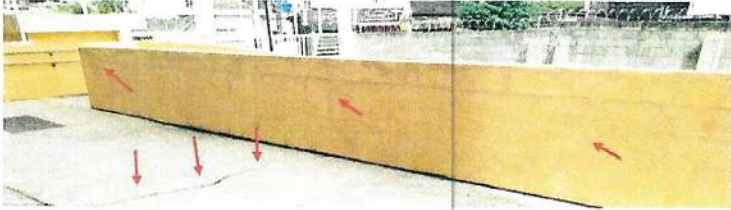


FOTO 11: VISTA DO ACESSO À RAMPRA FISSURAS E TRINCAS NA ALVENARIA E MOVIMENTAÇÃO NO PISO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
Obra:	CONJUNTO HABITACIONAL SÃO VICENTE H (LT. 3)	DATA
		22/02/2021



FOTO 12: VISTA DO PLAY GROUND. REALIZAR REARO NO ASSENTAMENTO DO INTERTRAVADO



FOTO 13: OUTRA VISTA DO PISO INTERTRAVADO DANIFICADO



FOTO 14: VISTA GERAL DO PLAY GROUND, INTERTRAVADO CRAQUELADO APRESENTA MOVIMENTAÇÃO NO ACESSAMENTO



FOTO 15: REALIZAR REPARO E COLOCAR BARREIRA DE CONTENÇÃO NA ZONA DE TRANSIÇÃO ENTRE A GRAMA E O PISO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
Obra:	CONJUNTO HABITACIONAL SÃO VICENTE H (LT. 3)	DATA
		22/02/2021




FOTO 16: INSTALAR BORDA DE TRANSIÇÃO ENTRE A GRAMA E O PISO DANIFICADO




FOTO 17: MOVIMENTAÇÃO NO PISO JUNTO A BARREIRA DE TRANSIÇÃO PROXIMO A GRAMA




FOTO 18: VISTA GERAL DO PLAY GROUND COM PISO DANIFICADO, VARIAS PEÇAS TRINCADAS / FRATURADAS, OBSERVAÇÃO A DRENAGEM DA AREA VERDE.



CDHUCAP202202431A





5297 - COB 1000/19-CH/OBRA/SP

PROTOCOLO
RECEBIDO POR:
Jakson Ferreira
Engenheiro Civil
DATA CREA-SP 6070532134
09/09/2019

Santos, 05 de setembro de 2019.

Jakson Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-SP 5070532134

À
Hema Construções
Rua Quatá, 751 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C: Engº Márcio Guedes Pereira Leite

C/C: **Arqº Marcelo Nogueira Prado**
Líder do Núcleo de Obras VI.1 / CDHU
Av. Senador Pinheiro Machado, 796 – Marapé - CEP: 11075-002 – Santos – SP

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Check List Mudança – Lotes 1 e 3

Prezado Senhor,

O Consórcio Habitar, responsável pelo Gerenciamento das obras da Região da Baixada Santista e Taubaté, neste ato representando a Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, vem pela presente informar.

Em resposta a correspondência encaminhada nº 0004/2019 de 12/08/2019, do qual encaminhado de forma parcial as fichas com a comprovação de atendimento aos itens apontados em check list de mudança para os lotes 01 e 03, conforme e-mail resposta, (vide anexo), realizado por esta gestão de fiscalização de obras na data de 14/08/2019, ficaram pendentes de atendimento e portanto entrega das fichas assinadas das seguintes unidades:

Lote 01 – Bloco A: 11, 21, 25, 27, 28, 33, 34, 35, 37, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 56, 58;

Lote 01 – Bloco B: 11, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58;

Lote 01 – Bloco C: 21, 22, 24, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 37, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58;

Lote 01 – Bloco D: 11, 22, 23, 26, 28, 32, 37, 38, 43, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 56, 57, 58;

Lote 03 – Bloco A: 21, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 34, 35, 42, 43, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 56;

Lote 03 – Bloco B: 11, 22, 24, 25, 32, 33, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58;

Lote 03 – Bloco C: 21, 23, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 56, 58

Lote 03 – Bloco D: 11, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58;

CONSORCIO HABITAR

Consórcio Habitacional Gerenciado pelo Serviço de Planejamento / Obras
Escritório SP: Rua Barão de Iguape, 155 - Vila Olimpia - São Paulo - SP - Fone: (11) 3073-3000 / Fax: (11) 3073-3001 / E-mail: (11) 3073-3002 / (11) 3073-3003 / (11) 3073-3004 / (11) 3073-3005 / (11) 3073-3006 / (11) 3073-3007 / (11) 3073-3008 / (11) 3073-3009 / (11) 3073-3010 / (11) 3073-3011 / (11) 3073-3012 / (11) 3073-3013 / (11) 3073-3014 / (11) 3073-3015 / (11) 3073-3016 / (11) 3073-3017 / (11) 3073-3018 / (11) 3073-3019 / (11) 3073-3020 / (11) 3073-3021 / (11) 3073-3022 / (11) 3073-3023 / (11) 3073-3024 / (11) 3073-3025 / (11) 3073-3026 / (11) 3073-3027 / (11) 3073-3028 / (11) 3073-3029 / (11) 3073-3030 / (11) 3073-3031 / (11) 3073-3032 / (11) 3073-3033 / (11) 3073-3034 / (11) 3073-3035 / (11) 3073-3036 / (11) 3073-3037 / (11) 3073-3038 / (11) 3073-3039 / (11) 3073-3040 / (11) 3073-3041 / (11) 3073-3042 / (11) 3073-3043 / (11) 3073-3044 / (11) 3073-3045 / (11) 3073-3046 / (11) 3073-3047 / (11) 3073-3048 / (11) 3073-3049 / (11) 3073-3050 / (11) 3073-3051 / (11) 3073-3052 / (11) 3073-3053 / (11) 3073-3054 / (11) 3073-3055 / (11) 3073-3056 / (11) 3073-3057 / (11) 3073-3058 / (11) 3073-3059 / (11) 3073-3060 / (11) 3073-3061 / (11) 3073-3062 / (11) 3073-3063 / (11) 3073-3064 / (11) 3073-3065 / (11) 3073-3066 / (11) 3073-3067 / (11) 3073-3068 / (11) 3073-3069 / (11) 3073-3070 / (11) 3073-3071 / (11) 3073-3072 / (11) 3073-3073 / (11) 3073-3074 / (11) 3073-3075 / (11) 3073-3076 / (11) 3073-3077 / (11) 3073-3078 / (11) 3073-3079 / (11) 3073-3080 / (11) 3073-3081 / (11) 3073-3082 / (11) 3073-3083 / (11) 3073-3084 / (11) 3073-3085 / (11) 3073-3086 / (11) 3073-3087 / (11) 3073-3088 / (11) 3073-3089 / (11) 3073-3090 / (11) 3073-3091 / (11) 3073-3092 / (11) 3073-3093 / (11) 3073-3094 / (11) 3073-3095 / (11) 3073-3096 / (11) 3073-3097 / (11) 3073-3098 / (11) 3073-3099 / (11) 3073-3100 / (11) 3073-3101 / (11) 3073-3102 / (11) 3073-3103 / (11) 3073-3104 / (11) 3073-3105 / (11) 3073-3106 / (11) 3073-3107 / (11) 3073-3108 / (11) 3073-3109 / (11) 3073-3110 / (11) 3073-3111 / (11) 3073-3112 / (11) 3073-3113 / (11) 3073-3114 / (11) 3073-3115 / (11) 3073-3116 / (11) 3073-3117 / (11) 3073-3118 / (11) 3073-3119 / (11) 3073-3120 / (11) 3073-3121 / (11) 3073-3122 / (11) 3073-3123 / (11) 3073-3124 / (11) 3073-3125 / (11) 3073-3126 / (11) 3073-3127 / (11) 3073-3128 / (11) 3073-3129 / (11) 3073-3130 / (11) 3073-3131 / (11) 3073-3132 / (11) 3073-3133 / (11) 3073-3134 / (11) 3073-3135 / (11) 3073-3136 / (11) 3073-3137 / (11) 3073-3138 / (11) 3073-3139 / (11) 3073-3140 / (11) 3073-3141 / (11) 3073-3142 / (11) 3073-3143 / (11) 3073-3144 / (11) 3073-3145 / (11) 3073-3146 / (11) 3073-3147 / (11) 3073-3148 / (11) 3073-3149 / (11) 3073-3150 / (11) 3073-3151 / (11) 3073-3152 / (11) 3073-3153 / (11) 3073-3154 / (11) 3073-3155 / (11) 3073-3156 / (11) 3073-3157 / (11) 3073-3158 / (11) 3073-3159 / (11) 3073-3160 / (11) 3073-3161 / (11) 3073-3162 / (11) 3073-3163 / (11) 3073-3164 / (11) 3073-3165 / (11) 3073-3166 / (11) 3073-3167 / (11) 3073-3168 / (11) 3073-3169 / (11) 3073-3170 / (11) 3073-3171 / (11) 3073-3172 / (11) 3073-3173 / (11) 3073-3174 / (11) 3073-3175 / (11) 3073-3176 / (11) 3073-3177 / (11) 3073-3178 / (11) 3073-3179 / (11) 3073-3180 / (11) 3073-3181 / (11) 3073-3182 / (11) 3073-3183 / (11) 3073-3184 / (11) 3073-3185 / (11) 3073-3186 / (11) 3073-3187 / (11) 3073-3188 / (11) 3073-3189 / (11) 3073-3190 / (11) 3073-3191 / (11) 3073-3192 / (11) 3073-3193 / (11) 3073-3194 / (11) 3073-3195 / (11) 3073-3196 / (11) 3073-3197 / (11) 3073-3198 / (11) 3073-3199 / (11) 3073-3200 / (11) 3073-3201 / (11) 3073-3202 / (11) 3073-3203 / (11) 3073-3204 / (11) 3073-3205 / (11) 3073-3206 / (11) 3073-3207 / (11) 3073-3208 / (11) 3073-3209 / (11) 3073-3210 / (11) 3073-3211 / (11) 3073-3212 / (11) 3073-3213 / (11) 3073-3214 / (11) 3073-3215 / (11) 3073-3216 / (11) 3073-3217 / (11) 3073-3218 / (11) 3073-3219 / (11) 3073-3220 / (11) 3073-3221 / (11) 3073-3222 / (11) 3073-3223 / (11) 3073-3224 / (11) 3073-3225 / (11) 3073-3226 / (11) 3073-3227 / (11) 3073-3228 / (11) 3073-3229 / (11) 3073-3230 / (11) 3073-3231 / (11) 3073-3232 / (11) 3073-3233 / (11) 3073-3234 / (11) 3073-3235 / (11) 3073-3236 / (11) 3073-3237 / (11) 3073-3238 / (11) 3073-3239 / (11) 3073-3240 / (11) 3073-3241 / (11) 3073-3242 / (11) 3073-3243 / (11) 3073-3244 / (11) 3073-3245 / (11) 3073-3246 / (11) 3073-3247 / (11) 3073-3248 / (11) 3073-3249 / (11) 3073-3250 / (11) 3073-3251 / (11) 3073-3252 / (11) 3073-3253 / (11) 3073-3254 / (11) 3073-3255 / (11) 3073-3256 / (11) 3073-3257 / (11) 3073-3258 / (11) 3073-3259 / (11) 3073-3260 / (11) 3073-3261 / (11) 3073-3262 / (11) 3073-3263 / (11) 3073-3264 / (11) 3073-3265 / (11) 3073-3266 / (11) 3073-3267 / (11) 3073-3268 / (11) 3073-3269 / (11) 3073-3270 / (11) 3073-3271 / (11) 3073-3272 / (11) 3073-3273 / (11) 3073-3274 / (11) 3073-3275 / (11) 3073-3276 / (11) 3073-3277 / (11) 3073-3278 / (11) 3073-3279 / (11) 3073-3280 / (11) 3073-3281 / (11) 3073-3282 / (11) 3073-3283 / (11) 3073-3284 / (11) 3073-3285 / (11) 3073-3286 / (11) 3073-3287 / (11) 3073-3288 / (11) 3073-3289 / (11) 3073-3290 / (11) 3073-3291 / (11) 3073-3292 / (11) 3073-3293 / (11) 3073-3294 / (11) 3073-3295 / (11) 3073-3296 / (11) 3073-3297 / (11) 3073-3298 / (11) 3073-3299 / (11) 3073-3300 / (11) 3073-3301 / (11) 3073-3302 / (11) 3073-3303 / (11) 3073-3304 / (11) 3073-3305 / (11) 3073-3306 / (11) 3073-3307 / (11) 3073-3308 / (11) 3073-3309 / (11) 3073-3310 / (11) 3073-3311 / (11) 3073-3312 / (11) 3073-3313 / (11) 3073-3314 / (11) 3073-3315 / (11) 3073-3316 / (11) 3073-3317 / (11) 3073-3318 / (11) 3073-3319 / (11) 3073-3320 / (11) 3073-3321 / (11) 3073-3322 / (11) 3073-3323 / (11) 3073-3324 / (11) 3073-3325 / (11) 3073-3326 / (11) 3073-3327 / (11) 3073-3328 / (11) 3073-3329 / (11) 3073-3330 / (11) 3073-3331 / (11) 3073-3332 / (11) 3073-3333 / (11) 3073-3334 / (11) 3073-3335 / (11) 3073-3336 / (11) 3073-3337 / (11) 3073-3338 / (11) 3073-3339 / (11) 3073-3340 / (11) 3073-3341 / (11) 3073-3342 / (11) 3073-3343 / (11) 3073-3344 / (11) 3073-3345 / (11) 3073-3346 / (11) 3073-3347 / (11) 3073-3348 / (11) 3073-3349 / (11) 3073-3350 / (11) 3073-3351 / (11) 3073-3352 / (11) 3073-3353 / (11) 3073-3354 / (11) 3073-3355 / (11) 3073-3356 / (11) 3073-3357 / (11) 3073-3358 / (11) 3073-3359 / (11) 3073-3360 / (11) 3073-3361 / (11) 3073-3362 / (11) 3073-3363 / (11) 3073-3364 / (11) 3073-3365 / (11) 3073-3366 / (11) 3073-3367 / (11) 3073-3368 / (11) 3073-3369 / (11) 3073-3370 / (11) 3073-3371 / (11) 3073-3372 / (11) 3073-3373 / (11) 3073-3374 / (11) 3073-3375 / (11) 3073-3376 / (11) 3073-3377 / (11) 3073-3378 / (11) 3073-3379 / (11) 3073-3380 / (11) 3073-3381 / (11) 3073-3382 / (11) 3073-3383 / (11) 3073-3384 / (11) 3073-3385 / (11) 3073-3386 / (11) 3073-3387 / (11) 3073-3388 / (11) 3073-3389 / (11) 3073-3390 / (11) 3073-3391 / (11) 3073-3392 / (11) 3073-3393 / (11) 3073-3394 / (11) 3073-3395 / (11) 3073-3396 / (11) 3073-3397 / (11) 3073-3398 / (11) 3073-3399 / (11) 3073-3400 / (11) 3073-3401 / (11) 3073-3402 / (11) 3073-3403 / (11) 3073-3404 / (11) 3073-3405 / (11) 3073-3406 / (11) 3073-3407 / (11) 3073-3408 / (11) 3073-3409 / (11) 3073-3410 / (11) 3073-3411 / (11) 3073-3412 / (11) 3073-3413 / (11) 3073-3414 / (11) 3073-3415 / (11) 3073-3416 / (11) 3073-3417 / (11) 3073-3418 / (11) 3073-3419 / (11) 3073-3420 / (11) 3073-3421 / (11) 3073-3422 / (11) 3073-3423 / (11) 3073-3424 / (11) 3073-3425 / (11) 3073-3426 / (11) 3073-3427 / (11) 3073-3428 / (11) 3073-3429 / (11) 3073-3430 / (11) 3073-3431 / (11) 3073-3432 / (11) 3073-3433 / (11) 3073-3434 / (11) 3073-3435 / (11) 3073-3436 / (11) 3073-3437 / (11) 3073-3438 / (11) 3073-3439 / (11) 3073-3440 / (11) 3073-3441 / (11) 3073-3442 / (11) 3073-3443 / (11) 3073-3444 / (11) 3073-3445 / (11) 3073-3446 / (11) 3073-3447 / (11) 3073-3448 / (11) 3073-3449 / (11) 3073-3450 / (11) 3073-3451 / (11) 3073-3452 / (11) 3073-3453 / (11) 3073-3454 / (11) 3073-3455 / (11) 3073-3456 / (11) 3073-3457 / (11) 3073-3458 / (11) 3073-3459 / (11) 3073-3460 / (11) 3073-3461 / (11) 3073-3462 / (11) 3073-3463 / (11) 3073-3464 / (11) 3073-3465 / (11) 3073-3466 / (11) 3073-3467 / (11) 3073-3468 / (11) 3073-3469 / (11) 3073-3470 / (11) 3073-3471 / (11) 3073-3472 / (11) 3073-3473 / (11) 3073-3474 / (11) 3073-3475 / (11) 3073-3476 / (11) 3073-3477 / (11) 3073-3478 / (11) 3073-3479 / (11) 3073-3480 / (11) 3073-3481 / (11) 3073-3482 / (11) 3073-3483 / (11) 3073-3484 / (11) 3073-3485 / (11) 3073-3486 / (11) 3073-3487 / (11) 3073-3488 / (11) 3073-3489 / (11) 3073-3490 / (11) 3073-3491 / (11) 3073-3492 / (11) 3073-3493 / (11) 3073-3494 / (11) 3073-3495 / (11) 3073-3496 / (11) 3073-3497 / (11) 3073-3498 / (11) 3073-3499 / (11) 3073-3500 / (11) 3073-3501 / (11) 3073-3502 / (11) 3073-3503 / (11) 3073-3504 / (11) 3073-3505 / (11) 3073-3506 / (11) 3073-3507 / (11) 3073-3508 / (11) 3073-3509 / (11) 3073-3510 / (11) 3073-3511 / (11) 3073-3512 / (11) 3073-3513 / (11) 3073-3514 / (11) 3073-3515 / (11) 3073-3516 / (11) 3073-3517 / (11) 3073-3518 / (11) 3073-3519 / (11) 3073-3520 / (11) 3073-3521 / (11) 3073-3522 / (11) 3073-3523 / (11) 3073-3524 / (11) 3073-3525 / (11) 3073-3526 / (11) 3073-3527 / (11) 3073-3528 / (11) 3073-3529 / (11) 3073-3530 / (11) 3073-3531 / (11) 3073-3532 / (11) 3073-3533 / (11) 3073-3534 / (11) 3073-3535 / (11) 3073-3536 / (11) 3073-3537 / (11) 3073-3538 / (11) 3073-3539 / (11) 3073-3540 / (11) 3073-3541 / (11) 3073-3542 / (11) 3073-3543 / (11) 3073-3544 / (11) 3073-3545 / (11) 3073-3546 / (11) 3073-3547 / (11) 3073-3548 / (11) 3073-3549 / (11) 3073-3550 / (11) 3073-3551 / (11) 3073-3552 / (11) 3073-3553 / (11) 3073-3554 / (11) 3073-3555 / (11) 3073-3556 / (11) 3073-3557 / (11) 3073-3558 / (11) 3073-3559 / (11) 3073-3560 / (11) 3073-3561 / (11) 3073-3562 / (11) 3073-3563 / (11) 3073-3564 / (11) 3073-3565 / (11) 3073-3566 / (11) 3073-3567 / (11) 3073-3568 / (11) 3073-3569 / (11) 3073-3570 / (11) 3073-3571 / (11) 3073-3572 / (11) 3073-3573 / (11) 3073-3574 / (11) 3073-3575 / (11) 3073-3576 / (11) 3073-3577 / (11) 3073-3578 / (11) 3073-3579 / (11) 3073-3580 / (11) 3073-3581 / (11) 3073-3582 / (11) 3073-3583 / (11) 3073-3584 / (11) 3073-3585 / (11) 3073-3586 / (11) 3073-3587 / (11) 3073-3588 / (11) 3073-3589 / (11) 3073-3590 / (11) 3073-3591 / (11) 3073-3592 / (11) 3073-3593 / (11) 3073-3594 / (11) 3073-3595 / (11) 3073-3596 / (11) 3073-3597 / (11) 3073-3598 / (11) 3073-3599 / (11) 3073-3600 / (11) 3073-3601 / (11) 3073-3602 / (11) 3073-3603 / (11) 3073-3604 / (11) 3073-3605 / (11) 3073-3606 / (11) 3073-3607 / (11) 3073-3608 / (11) 3073-3609 / (11) 3073-3610 / (11) 3073-3611 / (11) 3073-3612 / (11) 3073-3613 / (11) 3073-3614 / (11) 3073-3615 / (11) 3073-3616 / (11) 3073-3617 / (11) 3073-3618 / (11) 3073-3619 / (11) 3073-3620 / (11) 3073-3621 / (11) 3073-3622 / (11) 3073-3623 / (11) 3073-3624 / (11) 3073-3625 / (11) 3073-3626 / (11) 3073-3627 / (11) 3073-3628 / (11) 3073-3629 / (11) 3073-3630 / (11) 3073-3631 / (11) 3073-3632 / (11) 3073-3633 / (11) 3073-3634 / (11) 3073-3635 / (11) 3073-3636 / (11) 3073-3637 / (11) 3073-3638 / (11) 3073-3639 / (11) 3073-3640 / (11) 3073-3641 / (11) 3073-3642 / (11) 3073-3643 / (11) 3073-3644 / (11) 3073-3645 / (11) 3073-3646 / (11) 3073-3647 / (11) 3073-3648 / (11) 3073-3649 / (11) 3073-3650 / (11) 3073-3651 / (11) 3073-3652 / (11) 3073-3653 / (11) 3073-3654 / (11) 3073-3655 / (11) 3073-3656 / (11) 3073-3657 / (11) 3073-3658 / (11) 3073-3659 / (11) 3073-3660 / (11) 3073-3661 / (11) 3073-3662 / (11) 3073-3663 / (11) 3073-3664 / (11) 3073-3665 / (11) 3073-3666 / (11) 3073-3667 / (11) 3073-3668 / (11) 3073-3669 / (11) 3073-3670 / (11) 3073-3671 / (11) 3073-3672 / (11) 3073-3673 / (11) 3073-3674 / (11) 3073-3675 / (11) 3073-3676 / (11) 3073-3677 / (



Ressaltamos que o atendimento dos apontamentos no check list que já se perduram a tempo suficiente para resolução não justificam o não atendimento e a morosidade acusada para conclusão das pendências construtivas, trata-se de 93 unidades pendentes de resolução no lote 01 (71%) e 95 unidades pendentes de resolução no lote 03 (73%)

Sendo o que tínhamos para o momento, solicitamos apresentação das fichas do check list pendentes de resolução, devidamente atendidas e assinadas pelo mutuário no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta correspondência impreterivelmente.

Atenciosamente,


Engº Marcelo Nogueira Dias
Supervisão de Obras
Consórcio Habitar
13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR

Consórcio Habitar S/C Ltda - Condomínio - São Paulo, SP - Rua Rio Verde, 133 - Vila Carolina - 09033-000 - São Paulo, SP - Fone: (11) 3072-3000 - Fax: (11) 3072-3001 - E-mail: (11) 3072-3001
Escritório São Paulo - Av. Senador Celso Ramos, 1100 - 06033 - Vila Matilde - 06033-500 - São Paulo, SP - Fone: (11) 3735-5761 - Fax: (11) 3735-5762 - E-mail: (11) 3735-5762
Escritório Londrina - Rua Dr. Rafael, 42 - Vila Ipiranga - 81200-270 - Londrina, PR - Fone: (11) 3072-5507 - Fax: (11) 3072-5508



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>

Alessandro Pina

De: Alessandro Pina
Enviado em: quarta-feira, 14 de agosto de 2019 10:05
Para: 'Brenda'; 'Jackson ferreira'
Cc: Nicodemus Jose de Lima
Assunto: Check list pendente - Lotes 1 e 3
Anexos: Check list - São Vicente H (Lotes 1 e 3) - Controle.xlsx

Prezados, bom dia.

Em acordo com as fichas encaminhadas para baixa no check list dos lotes 1 e 3, segue a planilha com os apartamentos que faltam "pendentes" da assinatura.

Peço por gentileza, reitero, verificar os casos que os itens apontados na vistoria de mudança já tenham sido resolvidos e os mutuários não querem assinar por conta de novos problemas que surgiram nos avisem para fazermos a vistoria na unidade e caso procedente tomamos as medidas cabíveis.

Anexo planilha para controle e providencias.

Att



Consórcio HABITAR

Eng.º Alessandro Pina
Engenheiro Fiscal de Obras
R. Boa Vista, 133 cj. 3A, São Paulo-SP, CEP 01014-001
alessandropina@consorciohabitar.com.br
(13) 99796-5169



CHECK LIST - SÃO VICENTE H (LOTES 01 e 03)								
UNIDADES	LOTE 01				LOTE 03			
	BLOCO A	BLOCO B	BLOCO C	BLOCO D	BLOCO A	BLOCO B	BLOCO C	BLOCO D
11	pendente	pendente	CAC	pendente	ok	pendente	CAC	pendente
21	pendente	pendente	pendente	ok	pendente	ok	pendente	pendente
22	ok	pendente	pendente	pendente	ok	pendente	ok	pendente
23	ok	pendente	ok	pendente	pendente	ok	pendente	pendente
24	ok	pendente	pendente	ok	pendente	pendente	ok	pendente
25	pendente	pendente	ok	ok	pendente	pendente	ok	pendente
26	ok	ok	pendente	pendente	pendente	ok	pendente	pendente
27	pendente	pendente	pendente	ok	ok	ok	pendente	pendente
28	pendente	pendente	pendente	pendente	ok	ok	pendente	pendente
31	ok	pendente	ok	ok	pendente	ok	ok	pendente
32	ok	pendente	pendente	pendente	ok	pendente	pendente	pendente
33	pendente	pendente	pendente	ok	pendente	pendente	pendente	pendente
34	pendente	pendente	pendente	ok	pendente	ok	pendente	pendente
35	pendente	pendente	ok	ok	pendente	pendente	pendente	pendente
36	ok	pendente	ok	ok	ok	ok	pendente	pendente
37	pendente	pendente	pendente	pendente	ok	pendente	ok	pendente
38	ok	pendente	ok	pendente	ok	ok	pendente	pendente
41	pendente	pendente	pendente	ok	ok	pendente	ok	pendente
42	ok	pendente	pendente	ok	pendente	pendente	pendente	pendente
43	pendente	pendente	ok	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente
44	pendente	ok	pendente	ok	ok	pendente	pendente	pendente
45	pendente	pendente	pendente	ok	ok	pendente	ok	pendente
46	ok	pendente	pendente	pendente	ok	pendente	pendente	pendente
47	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente	ok	pendente	pendente
48	pendente	ok	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente
51	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente	ok	pendente
52	pendente	pendente	pendente	ok	pendente	pendente	pendente	pendente
53	ok	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente
54	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente
55	pendente	pendente	pendente	ok	ok	pendente	ok	pendente
56	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente	pendente
57	ok	ok	pendente	pendente	ok	ok	ok	pendente
58	pendente	pendente	pendente	pendente	ok	pendente	pendente	pendente

LOTE 01	BLOCO	Pendente	OK
	A	21	12
B	29	4	
C	25	7	
D	18	15	
		93	38

LOTE 03	BLOCO	Pendente	OK
	A	18	15
B	22	11	
C	22	10	
D	33	0	
		95	36



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



PROTOCOLO
 RECEBIDO POR:
Anderson S. F. dos Santos
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: 04/03/2020

5297 - COB 0193/20-CH/OBRA/SP

Santos, 03 de março de 2020.

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 751 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C: Eng^o Márcio Guedes Pereira Leite

C/C: Eng^o Marcello Cinquini
 Superintendência de Obras da Serra do Mar e RMSP
 Rua Boa Vista nº 170 – 5º andar – Bloco 05 – Centro – São Paulo/SP

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Planilhas de Reclamações Pós Ocupação – Lotes 01 e 03

Prezado Senhor,

Encaminhamos para vossa ciência e providências anexo a esta correspondência *Planilhas de Reclamações Pós Ocupação* referente aos lotes 1 e 3 para que sejam tomadas as medidas necessárias para correção e atendimento, segue abaixo relação da numeração dos anexos encaminhados:

Nº REGISTRO RECLAMAÇÃO	EMPREENDIMENTO	MUTUÁRIO
544/19	SÃO VICENTE H - LOTE 01	ANDERSON AZEVEDO SOARES (SÍNDICO)
563/19	SÃO VICENTE H - LOTE 01	AMANDA THAYNA DOS SANTOS LUZ
631/19	SÃO VICENTE H - LOTE 01	ELISABETH DE JESUS ALMEIDA
635/19	SÃO VICENTE H - LOTE 01	Leandro dos Santos Ferreira
065/20	SÃO VICENTE H - LOTE 01	JOANA D ARC DA CRUZ CARNEIRO
069/20	SÃO VICENTE H - LOTE 01	AGENOR CHAVIER DE SOUZA
079/20	SÃO VICENTE H - LOTE 01	ROSANGELA SANTOS
081/20	SÃO VICENTE H - LOTE 01	Bruno Boni da Silva
082/20	SÃO VICENTE H - LOTE 01	DIANA DOS SANTOS CARVALHO
106/20	SÃO VICENTE H - LOTE 01	IVANILDA MORREIRA DE JESUS
117/20	SÃO VICENTE H - LOTE 01	MARIA CLEUSA FERREIRA
006/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	CLAUDIA CLAUDINO DA SILVA
017/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	EMERSON GREGORIO DA SILVA SANTOS
031/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	Diana Araújo de Melo
033/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	GILVÂNIO LISBOA DA SILVA
401/19	SÃO VICENTE H - LOTE 03	Carla Cristina Santos Brito / Cleber Luis Prado
535/19	SÃO VICENTE H - LOTE 03	JANDAIA MARQUES
547/19	SÃO VICENTE H - LOTE 03	ANDREIA FERREIRA MENDES DE PAIVA

CONSÓRCIO HABITAR

Consórcio Habitacional Gerente - Condomínio Habitacional - Programa de Planejamento Urbano

Endereço: SP - Rua Quatá, 751 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04546-044 - Fone: (11) 4061-7700 Fax: (11) 4061-7701 E-mail: habitar@sp.gov.br

Endereço: SP - Rua Boa Vista, 170 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01001-900 - Fone: (11) 4061-7700 Fax: (11) 4061-7701 E-mail: habitar@sp.gov.br

Endereço: SP - Rua Boa Vista, 170 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01001-900 - Fone: (11) 4061-7700 Fax: (11) 4061-7701 E-mail: habitar@sp.gov.br



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



548/19	SÃO VICENTE H - LOTE 03	FRANCISCO DE ASSIS PRIMO DE OLIVEIRA
587/19	SÃO VICENTE H - LOTE 03	Ariane de Almeida Maria
047/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	Wellington Cremetino da Silva
052/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	MIRIAN DA SILVA LIMA
055/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	CLEVERSON PRUDENCIO DE LIMA
064/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	MARIA NAZARE VIEIRA SILVA
071/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	ELZA SANTANA DOS SANTOS
080/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	CELIO MARQUES BARBOSA JUNIOR
085/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	ROSELI NERIS DE LIMA
090/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	MARLENE DE BARROS BRIANO
094/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	DAMASIO DE OLIVEIRA JUNIOR
105/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
107/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	CHIRLENE MOUNTAIN FERNANDES
112/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	DAIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
114/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	KARIN APARECIDA CARVALHO (PNE)

Face ao exposto, solicitamos resposta no prazo de 5 dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de cronograma executivo para correções dos problemas citados nas Planilhas de Reclamações Pós Ocupação.

Solicitamos ainda que sejam priorizados os casos de infiltrações e demais patologias que tornam inviável a habitabilidade dos apartamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Engº Marcelo Nogueira Dias
Supervisão de Obras
Consórcio Habitar
13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR

Endereço: Rua dos Bandeirantes, 1000 - Jd. São Vicente - São Vicente - SP - CEP: 13506-900
 Telefone: (13) 3222-5784 - Fax: (13) 3222-5785 - E-mail: contato@consorciohabitar.com.br
 Endereço: Rua dos Bandeirantes, 1000 - Jd. São Vicente - São Vicente - SP - CEP: 13506-900
 Telefone: (13) 3222-5784 - Fax: (13) 3222-5785 - E-mail: contato@consorciohabitar.com.br



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



PROTOCOLO
 RECEBIDO POR: _____
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: _____

5297 - COB 0193/20-CH/OBRA/SP

Santos, 03 de março de 2020.

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 751 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

RECEBIDO - CDHU
 Superintendência de Obras - RMSP
 04/03/20 Ass.: *Adriana*

A/C: Engº Márcio Guedes Pereira Leite

C/C: Engº Marcello Cinquini
 Superintendência de Obras da Serra do Mar e RMSP
 Rua Boa Vista nº 170 – 5º andar – Bloco 05 – Centro – São Paulo/SP

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Planilhas de Reclamações Pós Ocupação – Lotes 01 e 03

Prezado Senhor,

Encaminhamos para vossa ciência e providências anexo a esta correspondência *Planilhas de Reclamações Pós Ocupação* referente aos lotes 1 e 3 para que sejam tomadas as medidas necessárias para correção e atendimento, segue abaixo relação da numeração dos anexos encaminhados:

Nº REGISTRO RECLAMAÇÃO	EMPREENDIMENTO	MUTUÁRIO
544/19	SÃO VICENTE H - LOTE 01	ANDERSON AZEVEDO SOARES (SÍNDICO)
563/19	SÃO VICENTE H - LOTE 01	AMANDA THAYNA DOS SANTOS LUZ
631/19	SÃO VICENTE H - LOTE 01	ELISABETH DE JESUS ALMEIDA
635/19	SÃO VICENTE H - LOTE 01	Leandro dos Santos Ferreira
065/20	SÃO VICENTE H - LOTE 01	JOANA D ARC DA CRUZ CARNEIRO
069/20	SÃO VICENTE H - LOTE 01	AGENOR CHAVIER DE SOUZA
079/20	SÃO VICENTE H - LOTE 01	ROSANGELA SANTOS
081/20	SÃO VICENTE H - LOTE 01	Bruno Boni da Silva
082/20	SÃO VICENTE H - LOTE 01	DIANA DOS SANTOS CARVALHO
106/20	SÃO VICENTE H - LOTE 01	IVANILDA MORREIRA DE JESUS
117/20	SÃO VICENTE H - LOTE 01	MARIA CLEUSA FERREIRA
006/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	CLAUDIA CLAUDINO DA SILVA
017/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	EMERSON GREGORIO DA SILVA SANTOS
031/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	Diana Araújo de Melo
033/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	GILVANIA LISBOA DA SILVA
401/19	SÃO VICENTE H - LOTE 03	Carla Cristina Santos Brito / Cleber Luis Prado
535/19	SÃO VICENTE H - LOTE 03	JANDAIA MARQUES
547/19	SÃO VICENTE H - LOTE 03	ANDREIA FERREIRA MENDES DE PAIVA

CONSÓRCIO HABITAR

Endereço: Rua Quatá, 751 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04546-044 - Telefone: (11) 3063-3914 Fax: (11) 3063-3915 e-mail: atendimento@habitar.org.br
 E-mail: atendimento@habitar.org.br
 Endereço: Rua Boa Vista, 170 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01001-000 - Telefone: (11) 3063-3914 Fax: (11) 3063-3915 e-mail: atendimento@habitar.org.br



CDHUCAP20202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>




548/19	SÃO VICENTE H - LOTE 03	FRANCISCO DE ASSIS PRIMO DE OLIVEIRA
587/19	SÃO VICENTE H - LOTE 03	Ariane de Almeida Maria
047/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	Wellington Cremetino da Silva
052/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	MIRIAN DA SILVA LIMA
055/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	CLEVERSON PRUDENCIO DE LIMA
064/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	MARIA NAZARE VIEIRA SILVA
071/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	ELZA SANTANA DOS SANTOS
080/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	CELIO MARQUES BARBOSA JUNIOR
085/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	ROSELI NERIS DE LIMA
090/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	MARLENE DE BARROS BRIANO
094/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	DAMASIO DE OLIVEIRA JUNIOR
105/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
107/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	CHIRLENE MOUNTAIN FERNANDES
112/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	DAIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
114/20	SÃO VICENTE H - LOTE 03	KARIN APARECIDA CARVALHO (PNE)

Face ao exposto, solicitamos resposta no prazo de 5 dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de cronograma executivo para correções dos problemas citados nas Planilhas de Reclamações Pós Ocupação.

Solicitamos ainda que sejam priorizados os casos de infiltrações e demais patologias que tornam inviável a habitabilidade dos apartamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


 Engº Marcelo Nogueira Dias
 Supervisão de Obras
 Consórcio Habitar
 13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR

Endereço: Av. dos Trabalhadores, s/nº - Vila São Paulo - Jd. São Paulo - SP
 Endereço: Rua da Constituição, 155 - Vila São Paulo - Jd. São Paulo - SP
 Endereço: Rua da Constituição, 155 - Vila São Paulo - Jd. São Paulo - SP
 Endereço: Rua da Constituição, 155 - Vila São Paulo - Jd. São Paulo - SP



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



5297- COB 0201/20-CH/OBRA/SP

PROTOCOLO
 RECEBIDO POR:
Albino S.F. dos Santos
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: 09/03/2020

Santos, 5 de Março de 2020.

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 781 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C.: Engº Márcio Guedes Pereira Leite

C/C.: Eng.º Roberto Rosa
 Gerente de Obras da Serra do Mar e RMSP
 Av. Senador Pinheiro Machado, 796 – Marapé – Santos /SP – CEP: 11075-002

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Reclamações Pós Ocupação – Lote 03

Prezado senhor,

O Consórcio Habitar, responsável pelo Gerenciamento das obras da Região da Baixada Santista e Taubaté, neste ato representando a Cia. De Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU,

Vem pelo presente solicitar providências em atenção ao pedido realizado através da ouvidoria, protocolo n.º 1104742(anexo) na data de 03/03/20, diante das reclamações solicita-se realizar reparo e desobstrução na rede de esgoto do condomínio, reparo na cobertura bem como eliminar as infiltrações e vazamento nos apartamentos do último andar dos blocos (A/B/C e D), reparo no piso externo da área condominial do lote 3, reparo nas fachadas e eliminação das fissuras das paredes nos blocos (A/B/C e D), reparo nos muros de fechamento e no muro de arrimo dentro do condomínio.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Eng. Marcelo Nogueira Dias
 Supervisão de Obras
 Consórcio Habitar
 13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR

Consórcio Habitacional Gerente Condomínios - Secretaria de Projetos / Planejamento - Obras
 Estrada SP, Rio das Velhas, 13, eq 03 - CEP: 09843-000 - São Paulo/SP - Fone: (051) 4041-1000 - Fax: (051) 4041-1001 - E-mail: cdhu@cdhu.sp.gov.br
 Estrada Santos, Av. Senador Pinheiro Machado, 796 - Marapé - CEP: 11075-002 - Santos, SP - Fone: (13) 3222-5784 - Fax: (13) 3222-5785 - E-mail: cdhu@cdhu.sp.gov.br
 Estrada Taubaté, Rua 10, Rua L, eq 02 - CEP: 13090-000 - Taubaté/SP - Fone: (13) 3222-5787 - Fax: (13) 3222-5788 - E-mail: cdhu@cdhu.sp.gov.br



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



5297- COB 0201/20-CH/OBRA/SP

PROTOCOLO
 RECEBIDO POR: *[Assinatura]*
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: 04/09/20

Santos, 5 de Março de 2020.

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 781 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C.: Eng.º Márcio Guedes Pereira Leite

C/C.: Eng.º Roberto Rosa
 Gerente de Obras da Serra do Mar e RMSP
 Av. Senador Pinheiro Machado, 796 – Marapé – Santos /SP – CEP: 11075-002

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Reclamações Pós Ocupação – Lote 03

Prezado senhor,

O Consórcio Habitar, responsável pelo Gerenciamento das obras da Região da Baixada Santista e Taubaté, neste ato representando a Cia. De Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU,

Vem pelo presente solicitar providências em atenção ao pedido realizado através da ouvidoria, protocolo n.º 1104742(anexo) na data de 03/03/20, diante das reclamações solicita-se realizar reparo e desobstrução na rede de esgoto do condomínio, reparo na cobertura bem como eliminar as infiltrações e vazamento nos apartamentos do último andar dos blocos (A/B/C e D), reparo no piso externo da área condominial do lote 3, reparo nas fachadas e eliminação das fissuras das paredes nos blocos (A/B/C e D), reparo nos muros de fechamento e no muro de arrimo dentro do condomínio.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

[Assinatura]
 Eng. Marcelo Nogueira Dias
 Supervisão de Obras
 Consórcio Habitar
 13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR

Condomínio Geral: Condomínio: Serviço de Projeto / Planejamento / Obras
 Endereço: Rua Boa Vista, 13, nº 55 - Centro - 04011-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3069-0000 - Fax: (11) 3069-0001 - E-mail: (11) 3069-0001@cdhu.sp.gov.br
 Condomínio: Av. Senador Pinheiro Machado, 796 - Marapé - 11075-002 - Santos - SP - Fone: (13) 3222-5784 - Fax: (13) 3222-5785 - E-mail: (13) 3222-5784@cdhu.sp.gov.br
 Condomínio: Rua Dr. Raulino, 111 - 13 - Centro - 13049-200 - Taubaté - SP - Fone: (13) 3222-5787 - Fax: (13) 3222-5788



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento N.º: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



PROTOCOLO
 RECEBIDO POR: *Marcello Cinquini*
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: 10/03/2020

5297 - COB 0208/20-CH/OBRA/SP

Santos, 06 de março de 2020.

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 751 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C: **Engº Márcio Guedes Pereira Leite**

C/C: **Engº Marcello Cinquini**
 Superintendência de Obras da Serra do Mar e RMSP
 Rua Boa Vista nº 170 – 5º andar – Bloco 05 – Centro – São Paulo/SP

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Planilhas de Reclamações Pós Ocupação – Lotes 01 e 03

Prezado Senhor,

Encaminhamos para vossa ciência e providências anexo a esta correspondência *Planilhas de Reclamações Pós Ocupação* referente ao lote 3 para que sejam tomadas as medidas necessárias para correção e atendimento, segue abaixo relação da numeração dos anexos encaminhados:

Nº REGISTRO RECLAMAÇÃO	EMPREENDIMENTO	MUTUÁRIO
118/20	SÃO VICENTE H – LOTE 03	SILVIA MONTAI FERNANDES
119/20	SÃO VICENTE H – LOTE 03	PATRICIA FERREIRA DA SILVA
120/20	SÃO VICENTE H – LOTE 03	ANDERSON AZEVEDO SOARES - SÍNDICO
122/20	SÃO VICENTE H – LOTE 03	ALESSANDRA BARBOSA
125/20	SÃO VICENTE H – LOTE 03	MICHEL PINHEIRO
127/20	SÃO VICENTE H – LOTE 03	ARGENOR CHAVIER DE SOUSA

Outro fator relevante são as solicitações por parte de mutuários, para ambos os lotes 1 e 3, referente a problemas que após análise julgamos como vícios construtivos ocultos, dos quais motivos de recorrentes reclamações junto à CDHU, que se mostram mais evidentes após a ocupação do empreendimento, como:

- Sistemas de calhas deformadas (declividade invertida);
- Fissuras nas fachadas que continuam causando infiltrações nos apartamentos;
- Rufos mal colocados e com falhas de vedação;
- Estanteidade dos caixilhos de alumínio;

CONSÓRCIO HABITAR

Consórcio Habitacional Santa Cruz - Empreendimento: Santa Cruz - Parque - Planejamento - Obras -
 Rua dos Bandeirantes, 511 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04546-044 - Fone: (11) 3094-7744 Fax: (11) 3094-8882 E-mail: (11) 3094-7744
 E-mail: contato@consorciohabitacional.com.br - Site: www.consorciohabitacional.com.br - Fone: (11) 3094-7744 Fax: (11) 3094-8882
 Consórcio Habitacional Santa Cruz - Empreendimento: Santa Cruz - Parque - Planejamento - Obras -
 Rua dos Bandeirantes, 511 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04546-044 - Fone: (11) 3094-7744 Fax: (11) 3094-8882



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=37409561-486>



- Problemas de vedação nos barriletes (manta de rodapé se destacando, causando infiltrações);

Em virtude das não conformidades citadas, solicitamos resposta no prazo de 5 dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de cronograma executivo para as devidas correções para os itens apontados nas *Planilhas de Reclamações Pós Ocupação* bem como para os demais vícios construtivos.

Solicitamos ainda que sejam priorizados os casos de infiltrações e demais patologias que tornam inviável a habitabilidade dos apartamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Eng. Marcelo Nogueira Dias
Supervisão de Obras
Consórcio Habitar
13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR

Condicionadora Saneamento e Construtora Saneamento, Projetos e Planejamento - Obras
 Rua: Bodoquena, 111 - Jd. Bodoquena - São Paulo - SP - CEP: 05088-000 - Fone: (11) 3061-3000 - Fax: (11) 3061-3000
 Rua: Bodoquena, 111 - Jd. Bodoquena - São Paulo - SP - CEP: 05088-000 - Fone: (11) 3061-3000 - Fax: (11) 3061-3000
 Rua: Bodoquena, 111 - Jd. Bodoquena - São Paulo - SP - CEP: 05088-000 - Fone: (11) 3061-3000 - Fax: (11) 3061-3000



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



PROTOCOLO
 RECEBIDO POR:

 (NOME POR EXTEIISO)
 DATA:

5297 - COB 0208/20-CH/OBRA/SP

Santos, 06 de março de 2020.

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 751 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C: Engº Márcio Guedes Pereira Leite

C/C: Engº Marcello Cinquini
 Superintendência de Obras da Serra do Mar e RMSP
 Rua Boa Vista nº 170 – 5º andar – Bloco 05 – Centro – São Paulo/SP

RECEBIDO - CDHU
 Superintendência de Obras - RMSP
 20/03/2020 Ass: Jochey

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Planilhas de Reclamações Pós Ocupação – Lotes 01 e 03

Prezado Senhor,

Encaminhamos para vossa ciência e providências anexo a esta correspondência *Planilhas de Reclamações Pós Ocupação* referente ao lote 3 para que sejam tomadas as medidas necessárias para correção e atendimento, segue abaixo relação da numeração dos anexos encaminhados:

Nº REGISTRO RECLAMAÇÃO	EMPREENDIMENTO	MUTUÁRIO
118/20	SÃO VICENTE H – LOTE 03	SILVIA MONTAI FERNANDES
119/20	SÃO VICENTE H – LOTE 03	PATRICIA FERREIRA DA SILVA
120/20	SÃO VICENTE H – LOTE 03	ANDERSON AZEVEDO SOARES - SÍNDICO
122/20	SÃO VICENTE H – LOTE 03	ALESSANDRA BARBOSA
125/20	SÃO VICENTE H – LOTE 03	MICHEL PINHEIRO
127/20	SÃO VICENTE H – LOTE 03	ARGENOR CHAVIER DE SOUSA

Outro fator relevante são as solicitações por parte de mutuários, para ambos os lotes 1 e 3, referente a problemas que após análise julgamos como vícios construtivos ocultos, dos quais motivos de recorrentes reclamações junto à CDHU, que se mostram mais evidentes após a ocupação do empreendimento, como:

- Sistemas de calhas deformadas (declividade invertida);
- Fissuras nas fachadas que continuam causando infiltrações nos apartamentos;
- Rufos mal colocados e com falhas de vedação;
- Estanteidade dos caixilhos de alumínio;

CONSÓRCIO HABITAR

Consórcio Habitacional Condomínio Residencial Primavera - Planejamento 0104
 Rua Carlos de Campos, 110 - Vila Carlos de Campos - São Paulo - SP - CEP: 04040-000 - Fone: (11) 5082-5555
 Rua Carlos de Campos, 110 - Vila Carlos de Campos - São Paulo - SP - CEP: 04040-000 - Fone: (11) 5082-5555
 Rua Carlos de Campos, 110 - Vila Carlos de Campos - São Paulo - SP - CEP: 04040-000 - Fone: (11) 5082-5555



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



CDHU/CAP/20202431A



- Problemas de vedação nos barriletes (manta de rodapé se destacando, causando infiltrações);

Em virtude das não conformidades citadas, solicitamos resposta no prazo de 5 dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de cronograma executivo para as devidas correções para os itens apontados nas *Planilhas de Reclamações Pós Ocupação* bem como para os demais vícios construtivos.

Solicitamos ainda que sejam priorizados os casos de infiltrações e demais patologias que tornam inviável a habitabilidade dos apartamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


 Engº Marcelo Nogueira Dias
 Supervisão de Obras
 Consórcio Habitar
 13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR

Administradora de Condomínio e Serviços de Manutenção e Planejamento - Obras
 Endereço: R. Rio de Janeiro, 115, Jd. Capim - 08033-000 São Paulo - SP - Contato: 37409561 (atendimento) - 37409562 (atendimento) - 37409563 (atendimento)
 E-mail: contato@cdhucap.com.br - Vaga Marketing: 37409564 - Contato: 37409565 - 37409566 (atendimento)
 Endereço: Avenida Paulista, 1508 - 01304-000 - São Paulo - SP - Contato: 37409567 - 37409568 (atendimento)



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



5297 - COB 0224/20-CH/OBRA/SP

PROTOCOLO
 RECEBIDO POR: S F do Salo
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: 16/03/2020

Santos, 13 de março de 2020.

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 751 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C: **Engº Márcio Guedes Pereira Leite**

C/C: **Engº Marcello Cinquini**
 Superintendência de Obras da Serra do Mar e RMSP
 Rua Boa Vista nº 170 – 5ª andar – Bloco 05 – Centro – São Paulo/SP

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Patologia Construtiva - Pós Ocupação – Lotes 01

Prezado Senhor,

Encaminhamos para vossa ciência e providências anexo a esta correspondência *Planilha de Reclamação Pós Ocupação* referente ao lote 1, abaixo seguem dados referente ao reclamante.

Nº REGISTRO RECLAMAÇÃO	LOTE	MUTUÁRIO	UND
544/19	LOTE 01	MARILENE MOURA LEAL	APTO 47 – BLOCO D

A mutuária supracitada alega problemas com as portas e batentes bem como problemas relacionados a rachaduras e infiltrações, ocasionando deslocamento do revestimento de gesso liso nas paredes e teto.

Após análise desta fiscalizadora e gerenciadora, constatamos a reclamação e entendemos que há indícios de patologia construtiva, as fissuras evidenciadas são de ordem acima dos limites esperados para eventuais trabalhos da estrutura como um todo, há ainda a questão do deslocamento do gesso liso que em nosso entendimento não deveria ocorrer.

Face ao exposto, solicitamos no prazo de 10 dias úteis a contar do recebimento desta Laudo Técnico de Engenheiro Especialista Estrutural quanto a integridade e solidez da estrutura, os

CONSÓRCIO HABITAR

Consórcio Habitacional de Administração - Associação Habitar - São Paulo - SP
 Rua Quatá, 751 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04546-044 - Fone: (11) 3062-1000 - Fax: (11) 3062-1001 - E-mail: contato@habitar.org.br
 Conselho Administrativo - Rua Quatá, 751 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04546-044 - Fone: (11) 3062-1000 - Fax: (11) 3062-1001 - E-mail: conselho@habitar.org.br
 Conselho Gerencial - Rua Quatá, 751 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 04546-044 - Fone: (11) 3062-1000 - Fax: (11) 3062-1001 - E-mail: conselho@habitar.org.br



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



motivos pelo surgimento da patologia bem como as ações necessárias em caráter conclusivo para solução das não conformidades observadas e citadas na *Planilha de Reclamação Pós Ocupação (vide anexo)*.

Relatório fotográfico anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Engº Marcelo Nogueira Dias
Supervisão de Obras
Consórcio Habitar
13-3222-5784

①

CONSÓRCIO HABITAR

Consórcio Habitar é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 1997, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida dos moradores das áreas de interesse, através de obras e serviços de manutenção, conservação e melhorias. O Consórcio Habitar é formado por moradores das áreas de interesse, que se unem para a realização de obras e serviços de manutenção, conservação e melhorias. O Consórcio Habitar é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 1997, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida dos moradores das áreas de interesse, através de obras e serviços de manutenção, conservação e melhorias.



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



CDHUCAP202202431A



motivos pelo surgimento da patologia bem como as ações necessárias em caráter conclusivo para solução das não conformidades observadas e citadas na *Planilha de Reclamação Pós Ocupação (vide anexo)*.

Relatório fotográfico anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

 
Engº Marcelo Nogueira Dias
Supervisão de Obras
Consórcio Habitar
13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR

Endereço: Rua dos Trabalhadores, 100 - Vila Operária - Jd. São Paulo - SP - CEP: 04032-000
Fone: (11) 3222-5784 - Fax: (11) 3222-5785 - E-mail: contato@consorciohabitar.com.br
Endereço: Rua dos Trabalhadores, 100 - Vila Operária - Jd. São Paulo - SP - CEP: 04032-000
Fone: (11) 3222-5784 - Fax: (11) 3222-5785 - E-mail: contato@consorciohabitar.com.br



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



5297 - COB 0229/20-CH/OBRA/SP

PROTOCOLO
 RECEBIDO POR: *J. K. JF dos Santos*
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: *17/03/2020*

Santos, 16 de março de 2020.

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 751 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C: **Engº Márcio Guedes Pereira Leite**

C/C: **Engº Marcello Cinquini**
 Superintendência de Obras da Serra do Mar e RMSP
 Rua Boa Vista nº 170 – 5º andar – Bloco 05 – Centro – São Paulo/SP

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Patologia Construtiva - Pós Ocupação – Lotes 01 e 03

Prezado Senhor,

Encaminhamos para vossa ciência e providências anexo a esta correspondência *Planilhas de Reclamações Pós Ocupação* referente aos lotes 1 e 3, abaixo seguem dados dos reclamantes.

Nº REGISTRO RECLAMAÇÃO	LOTE	MUTUÁRIO	UND
133/20	LOTE 01	LUCIANE SANTANA DA SILVA	BLOCO B – APTO 54
147/20	LOTE 01	CAROLINE CARBONO	BLOCO C – APTO 54
142/20	LOTE 03	MICILENE LEITE DA SILVA	BLOCO C – APTO 56
143/20	LOTE 03	LEANDRO PEREIRA DA COSTA	BLOCO B – APTO 22
146/20	LOTE 03	RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA	BLOCO B – APTO 22
159/20	LOTE 03	FRANCISCO DANIEL R. DE SOUZA	BLOCO D – APTO 25

Os mutuários acima relacionados alegam problemas construtivos diversos em suas unidades, sendo: portas soltas, revestimentos de piso e parede deslocando, fissuras e comum a todas as Planilhas de Reclamações, são os problemas relacionados às infiltrações em todas as unidades.

Após análise desta fiscalizadora e gerenciadora, constatamos as reclamações e entendemos de que se tratam de patologias construtivas, portanto, necessário ações corretivas de vossa empresa.

CONSÓRCIO HABITAR



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=37409561-486>



Face ao exposto, solicitamos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, cronograma executivo com prazo para solução das não conformidades observadas e citadas nas *Planilhas de Reclamações Pós Ocupação (vide anexos)*.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Engº Marcelo Nogueira Dias
Supervisão de Obras
Consórcio Habitar
13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



PROTOCOLO
 RECEBIDO POR: _____
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: _____

5297 - COB 0229/20-CH/OBRA/SP

Santos, 16 de março de 2020.

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 751 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C: Engº Márcio Guedes Pereira Leite

C/C: Engº Marcello Cinquini
 Superintendência de Obras da Serra do Mar e RMSP
 Rua Boa Vista nº 170 – 5º andar – Bloco 05 – Centro – São Paulo/SP

RECEBIDO - CDHU
 Superintendência de Obras RMSP
 16/03/20 Ass. [Assinatura]

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Patologia Construtiva - Pós Ocupação – Lotes 01 e 03

Prezado Senhor,

Encaminhamos para vossa ciência e providências anexo a esta correspondência *Planilhas de Reclamações Pós Ocupação* referente aos lotes 1 e 3, abaixo seguem dados dos reclamantes.

Nº REGISTRO RECLAMAÇÃO	LOTE	MUTUÁRIO	UND
133/20	LOTE 01	LUCIANE SANTANA DA SILVA	BLOCO B – APTO 54
147/20	LOTE 01	CAROLINE CARBONO	BLOCO C – APTO 54
142/20	LOTE 03	MICILENE LEITE DA SILVA	BLOCO C – APTO 56
143/20	LOTE 03	LEANDRO PEREIRA DA COSTA	BLOCO B – APTO 22
146/20	LOTE 03	RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA	BLOCO B – APTO 22
159/20	LOTE 03	FRANCISCO DANIEL R. DE SOUZA	BLOCO D – APTO 25

Os mutuários acima relacionados alegam problemas construtivos diversos em suas unidades, sendo: portas soltas, revestimentos de piso e parede deslocando, fissuras e comum a todas as Planilhas de Reclamações, são os problemas relacionados às infiltrações em todas as unidades.

Após análise desta fiscalizadora e gerenciadora, constatamos as reclamações e entendemos de que se tratam de patologias construtivas, portanto, necessário ações corretivas de vossa empresa.

[Assinatura]

CONSORCIO HABITAR



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



Face ao exposto, solicitamos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, cronograma executivo com prazo para solução das não conformidades observadas e citadas nas *Planilhas de Reclamações Pós Ocupação (vide anexos)*.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Engº Marcelo Nogueira Dias
Supervisão de Obras
Consórcio Habitar
13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



PROTOCOLO
 RECEBIDO POR: [Assinatura]
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: 24/06/2020

5297 - COB 0402/20-CH/OBRA/SP

Santos, 24 de junho de 2020.

RECEBI CÓPIA
 EM 04/07/2020
 [Assinatura]

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 751 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C: Engº Márcio Guedes Pereira Leite

C/C: **Arqº Marcelo Nogueira Prado**
 Líder do Núcleo de Obras VI.1 / CDHU
 Av. Senador Pinheiro Machado, 796 – Marapé - CEP: 11075-002 – Santos – SP

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Patologias Construtivas – Lote 03

Prezado Senhor,

Por determinação do Líder do núcleo de Obras VI.1 da CDHU, vimos através desta informá-lo sobre reclamação feita no canal de ouvidoria da CDHU sob número de protocolo 1125274, vide *anexo*, referente às patologias construtivas para o empreendimento supracitado.

O manifesto relata na ouvidoria problemas diversos, sendo:

- Infiltrações por ação de fissuras em toda a fachada do empreendimento;
- Problemas de estanqueidade dos telhados de cobertura;
- Ineficiência da rede de esgoto: caixas de gordura sem septo divisor;
- Pintura das fachadas;
- Piso do playground com deformidades;
- Caixas d'água sem tampas;
- Ausência dos esguichos e engates rápidos de 5 (cinco), caixas de hidrantes;
- Desplacamento do piso das garagens;
- Ausência de aterramento da rede de iluminação condominial causando choques elétricos;

Reiteramos que tais reclamações já haviam sido por nós vistoriadas e encaminhadas para vosso conhecimento e providências através das correspondências abaixo:

- ✓ 5297 – COB 0257/19-CH/OBRA/SP (06/03/2019)
- ✓ 5297 – COB 0334/19-CH/OBRA/SP (22/03/2019)
- ✓ 5297 – COB 0368/19-CH/OBRA/SP (28/03/2019)
- ✓ 5297 – COB 0193/20-CH/OBRA/SP (03/03/2020)
- ✓ 5297 – COB 0208/20-CH/OBRA/SP (06/03/2020)

CONSÓRCIO HABITAR

Coordenadora Geral e Coordenadora: Secretaria de Projetos / Planejamento / Obras
 Escritório SP - Rua Boa Vista, 113, s/13 - Centro - 08033-090 - São Paulo / SP - Fone: 3675-3656 (Coord. Geral) - (11) 5106-7239 (Plan.) - (11) 5106-8155 (Proj.) - (11) 5711-1772 (Obras)
 Escritório Santos - Av. Senador Freixo, 899, s/1001-0801 - Vila Marapé - 11015-801 - Santos / SP - Fone: (13) 3227-5781 - (13) 3241-0139 - (13) 3241-0075 (Obras)
 Escritório Curitiba - Trav. De Rafael, 11, s/114-17 - Centro - 03060-270 - Curitiba / SP - Fone: (41) 3641-3597 - (41) 3641-3110 (Obras)



CDHUCAP20202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



- ✓ 5297 – COB 0229/20-CH/OBRA/SP (16/03/2020)
- ✓ 5297 – COB 0287/20-CH/OBRA/SP (08/04/2020)

Face ao exposto, solicitamos manifestação no prazo de 10 dias a contar do recebimento desta quanto ao informe dos prazos para as devidas correções dos serviços mencionados. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


 Engº Marcelo Nogueira Dias
 Supervisão de Obras
 Consórcio Habitar
 13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR

Coordenadora Geral: Consórcios e Serviços de Projetos / Planejamento / Obras
 Escritório SP - Rua Boa Vista, 133, cj. 33 - Centro - 08040-001 - São Paulo / SP - Fone: (11) 3061-3222 (Plano) - (11) 3061-4354 (Fax) - (11) 3341-4227 (0800)
 Escritório Santos - Av. Senador Celso, 906, cj. 1004-1005 - Vila Militar - 13095-501 - Santos/SP - Fone: (13) 3723-3784 - (13) 4751-0099 - (13) 451-0978 (0800)
 Escritório Curitiba - Trav. DuRoi, 12, cj. 11 e 12 - Centro - 13080-220 - Curitiba/SP - Fone: (41) 3624-3597 - (41) 3631-5100 (0800)



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



5297- COB 0544/20-CH/OBRA/HAB/SP

PROTOCOLO
 RECEBIDO POR: Jakson F. Pereira
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: 03/09/20

Santos, 28 de agosto de 2020
Jakson F. Pereira
 Engenheiro Civil
 CREA-SP 507053213
HEMA CONSTRUÇÃO LTDA

À
Hema Construções
 Rua Quatã, 781 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C.: **Eng.º Márcio Guedes Pereira Leite**

C/C.: **Eng.º Roberto Rosa**
 Gerente de Obras da Serra do Mar e RMSP
 Av. Senador Pinheiro Machado, 796 – Marapé – Santos /SP – CEP: 11075-002

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Reclamações Pós Ocupação – Lote 03

Prezado Senhor,

Encaminhamos para vossa ciência e providências Planilhas de Reclamações Pós Ocupação (anexas) referente aos blocos A, B, C e D, para que sejam tomadas as medidas necessárias para correção e atendimento, segue abaixo relação da numeração dos anexos encaminhados:

N.º REGISTRO RECLAMAÇÃO	MUTUÁRIO	ENDEREÇO	ASSUNTO / RECLAMAÇÃO
577	Lindinalva Alves	Bl. A Apto. 38	Vazamento de água, janela não fecha.
587	Ariane de Almeida Maria	Bl. B Apto. 53	Infiltração no forro do teto do apto sala, quartos, aguarda vistoria.
590	Jandaia Marques	Bl. B Apto. 58	Infiltração no teto da sala, banheiro e quartos, pisos soltos e fissuras nas paredes.
603	Francisco de Assis Primo de Oliveira	Bl. C Apto. 48	Pisos soltos, área de serviço sem caída.
006	Claudia Claudino da Silva	Bl. D Apto. 37	Infiltração no piso do banheiro, e abriu um buraco no teto por causa da infiltração.
035	Emerson Gregorio da Silva Santos	Bl. B Apto. 11	Infiltração na parede da sala, porta da sala e do quarto não fecham, paredes com rachaduras e batente úmido.
049	Diana Araújo de Melo	Bl. D Apto. 47	Infiltração no banheiro e os azulejos estão escuros, paredes, pisos e corredor também com infiltração.
051	Gilvanio Lisboa da Silva	Bl. B Apto. 32	Pisos dos quartos, banheiro e corredor estão soltando.

CONSORCIO HABITAR



CDHUCAP20202024-31A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>

Consórcio HABITAR

064	Wellington Clementino da Silva	Bl. C Apto. 54	Azulejos soltos na cozinha e rachaduras na parede do quarto.
068	Miriam da Silva Lima	Bl. C Apto. 37	O quadro de Luz danificado
071	Cleverson Prudêncio de Lima	Bl. B Apto. 35	Infiltração no banheiro, pisos soltos na sala e batente solto na porta da sala.
080	Maria Nazaré Vieira Silva	Bl. D Apto. 56	Paredes com infiltração e fissuras descascando.
086	Elza Santana dos Santos	Bl. B Apto. 47	Infiltração em todo o apto.
092	Celio Marques Barbosa Junior	Bl. C Apto. 35	Pisos soltos no apartamento todo, urgência tem criança pequena.
097	Roseli Neris de Lima	Bl. A apto. 56	Infiltração por todo o apartamento.
102	Marlene de Barros Briano	Bl. D Apto. 24	Infiltração pelo apto. e acabamento na área de serviço e pisos soltos.
106	Damásio de Oliveira Junior	Bl. C Apto. 58	Infiltração na sala.
181	Anderson O. de Souza	Bl. C Apto. 52	Infiltração em todo o apto.
183	Chirlene Mountain Fernandes	Bl. C Apto. 57	Infiltração em todo o apto.
189	Daiane Conceição dos Santos	Bl. A Apto. 42	Infiltração em todo o apartamento, pisos quebrados, revisão na parte elétrica.
208	Karin Aparecida Carvalho	Bl. A Apto. 11 (PNE)	Morador Compareceu na CDHU, solicitando vistoria no apto. pois falta porta, interfone, rejunte nos pisos das janelas e batentes das portas com infiltração.
212	Patricia Ferreira da Silva	Bl. C Apto. 54	Infiltração pelo apartamento, área da cozinha paredes caindo.
214	Sílvia Montai Fernandes	Bl. C Apto. 55	Infiltração generalizada pela laje, na fachada fissuras.
216	Alessandra Barbosa	Apto. 32 Bl. A	Infiltração e vazamento em todo o apto., pisos estourados.
219	Michel Pinheiro	Bl. C Apto. 25	Pisos soltos em todo o apartamento.
247	Micilene Leite da Silva	Bl. C Apto. 56	Infiltração, mofo, rachaduras, pisos soltos em todo o apartamento.
248	Leandro Pereira da Costa	Bl. B Apto. 22	Falta acabamento na porta do banheiro, infiltração em todo o apto., campainha não funciona.
251	Rita de Cassia Santos de Souza	Bl. B Apto. 22	Fissuras, pisos soltos e infiltração.
257	Marcos Almeida Lima	Bl. B Apto. 28	Pisos soltos, infiltração, rachaduras em todo o apto., janelas não fecham, batentes das portas soltas e chaves das portas faltando.

CONSÓRCIO HABITAR



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>


Consórcio HABITAR


258	Maria Gorete Ribeiro	Bl. C Apto. 38	Paredes ocas e pisos soltos.
264	Francisco Daniel Rodrigues de Souza	Bl. D Apto. 25	Infiltração e mofo em todo o apto.
287	Lilian Cardoso Andrade	Bl. C Apto. 26	Pisos soltos e rachaduras por todo o apartamento.
288	Doriane Maria dos Santos	Bl. C Apto. 46	Pisos soltos por todo o apartamento.
289	Viviane Silva de Oliveira	Bl. D Apto. 58	Infiltração em todo o apartamento.
292	Valeria da Silva Gonçalves	Bl. B Apto. 47	Pisos soltos e rachaduras por todo o apartamento.
316	Diogo Alrio Cruz Donato	Bl. A Apto. 52	Infiltração em todo o apartamento e batente solto da porta.

Face ao exposto, solicitamos resposta no prazo de 5 dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de cronograma executivo para correções dos problemas citados nas Planilhas de Reclamações Pós Ocupação.

Solicitamos ainda que sejam priorizados os casos de infiltrações e demais patologias que tornam inviável a habitabilidade dos apartamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Eng^o Marcelo Nogueira Dias
Supervisão de Obras
Consórcio Habitar
13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



5297- COB 0544/20-CH/OBRA/HAB/SP



Santos, 28 de agosto de 2020.

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 781 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C.: Eng.º Márcio Guedes Pereira Leite

C/C.: Eng.º Roberto Rosa
 Gerente de Obras da Serra do Mar e RMSP
 Av. Senador Pinheiro Machado, 796 – Marapé – Santos /SP – CEP: 11075-002

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Reclamações Pós Ocupação – Lote 03

Prezado Senhor,

Encaminhamos para vossa ciência e providências Planilhas de Reclamações Pós Ocupação (anexas) referente aos blocos A, B, C e D, para que sejam tomadas as medidas necessárias para correção e atendimento, segue abaixo relação da numeração dos anexos encaminhados:

N.º REGISTRO RECLAMAÇÃO	MUTUÁRIO	ENDEREÇO	ASSUNTO / RECLAMAÇÃO
577	Lindinalva Alves	Bl. A Apto. 38	Vazamento de água, janela não fecha.
587	Ariane de Almeida Maria	Bl. B Apto. 53	Infiltração no forro do teto do apto sala, quartos, aguarda vistoria.
590	Jandaia Marques	Bl. B Apto. 58	Infiltração no teto da sala, banheiro e quartos, pisos soltos e fissuras nas paredes.
603	Francisco de Assis Primo de Oliveira	Bl. C Apto. 48	Pisos soltos, área de serviço sem caída.
006	Claudia Claudino da Silva	Bl. D Apto. 37	Infiltração no piso do banheiro, e abriu um buraco no teto por causa da infiltração.
035	Emerson Gregorio da Silva Santos	Bl. B Apto. 11	Infiltração na parede da sala, porta da sala e do quarto não fecham, paredes com rachaduras e batente úmido.
049	Diana Araújo de Melo	Bl. D Apto. 47	Infiltração no banheiro e os azulejos estão escuros, paredes, pisos e corredor também com infiltração.
051	Gilvanio Lisboa da Silva	Bl. B Apto. 32	Pisos dos quartos, banheiro e corredor estão soltando.

CONSÓRCIO HABITAR



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



CDHUCAP20202431A

Consórcio HABITAR

064	Wellington Clementino da Silva	Bl. C Apto. 54	Azulejos soltos na cozinha e rachaduras na parede do quarto.
068	Miriam da Silva Lima	Bl. C Apto. 37	O quadro de Luz danificado
071	Cleverson Prudêncio de Lima	Bl. B Apto. 35	Infiltração no banheiro, pisos soltos na sala e batente solto na porta da sala.
080	Maria Nazaré Vieira Silva	Bl. D Apto. 56	Paredes com infiltração e fissuras descascando.
086	Elza Santana dos Santos	Bl. B Apto. 47	Infiltração em todo o apto.
092	Celio Marques Barbosa Junior	Bl. C Apto. 35	Pisos soltos no apartamento todo, urgência tem criança pequena.
097	Roseli Neris de Lima	Bl. A apto. 56	Infiltração por todo o apartamento.
102	Marlene de Barros Briano	Bl. D Apto. 24	Infiltração pelo apto. e acabamento na área de serviço e pisos soltos.
106	Damásio de Oliveira Junior	Bl. C Apto. 58	Infiltração na sala.
181	Anderson O. de Souza	Bl. C Apto. 52	Infiltração em todo o apto.
183	Chirlene Mountain Fernandes	Bl. C Apto. 57	Infiltração em todo o apto.
189	Daiane Conceição dos Santos	Bl. A Apto. 42	Infiltração em todo o apartamento, pisos quebrados, revisão na parte elétrica.
208	Karin Aparecida Carvalho	Bl. A Apto. 11 (PNE)	Morador Compareceu na CDHU, solicitando vistoria no apto. pois falta porta, interfone, rejunte nos pisos das janelas e batentes das portas com infiltração.
212	Patricia Ferreira da Silva	Bl. C Apto. 54	Infiltração pelo apartamento, área da cozinha paredes caindo.
214	Silvia Montai Fernandes	Bl. C Apto. 55	Infiltração generalizada pela laje, na fachada fissuras.
216	Alessandra Barbosa	Apto. 32 Bl. A	Infiltração e vazamento em todo o apto., pisos estourados.
219	Michel Pinheiro	Bl. C Apto. 25	Pisos soltos em todo o apartamento.
247	Micilene Leite da Silva	Bl. C Apto. 56	Infiltração, mofo, rachaduras, pisos soltos em todo o apartamento.
248	Leandro Pereira da Costa	Bl. B Apto. 22	Falta acabamento na porta do banheiro, infiltração em todo o apto., campainha não funciona.
251	Rita de Cassia Santos de Souza	Bl. B Apto. 22	Fissuras, pisos soltos e infiltração.
257	Marcos Almeida Lima	Bl. B Apto. 28	Pisos soltos, infiltração, rachaduras em todo o apto., janelas não fecham, batentes da portas soltas e chaves das portas faltando.

CONSORCIO HABITAR



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



258	Maria Gorete Ribeiro	Bl. C Apto. 38	Paredes ocas e pisos soltos.
264	Francisco Daniel Rodrigues de Souza	Bl. D Apto. 25	Infiltração e mofo em todo o apto.
287	Lilian Cardoso Andrade	Bl. C Apto. 26	Pisos soltos e rachaduras por todo o apartamento.
288	Doriane Maria dos Santos	Bl. C Apto. 46	Pisos soltos por todo o apartamento.
289	Viviane Silva de Oliveira	Bl. D Apto. 58	Infiltração em todo o apartamento.
292	Valeria da Silva Gonçalves	Bl. B Apto. 47	Pisos soltos e rachaduras por todo o apartamento.
316	Diogo Alrio Cruz Donato	Bl. A Apto. 52	Infiltração em todo o apartamento e batente solto da porta.

Face ao exposto, solicitamos resposta no prazo de 5 dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de cronograma executivo para correções dos problemas citados nas Planilhas de Reclamações Pós Ocupação.

Solicitamos ainda que sejam priorizados os casos de infiltrações e demais patologias que tornam inviável a habitabilidade dos apartamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


 Eng^o Marcelo Nogueira Dias
 Supervisão de Obras
 Consórcio Habitar
 13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR

CONSOrcio Habitar - Rua do Comércio, 100 - Jd. São Paulo - São Paulo - SP - CEP: 05400-000 - Fone: (11) 3222-5784 - E-mail: contato@consorciohabitar.com.br



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



CDHUCAP202202431A



5297- COB 0545/20-CH/OBRA/HAB/SP

PROTOCOLO
 RECEBIDO POR: *[Handwritten Signature]*
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: 03/09/20

Santos, 28 de agosto de 2020
Jakson Ferreira
 Engenheiro Civil
 CREA-SP 5076692134
 HEBA CONSTRUÇÕES

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 781 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C.: Eng.º **Márcio Guedes Pereira Leite**

C/C.: Eng.º **Roberto Rosa**
 Gerente de Obras da Serra do Mar e RMSP
 Av. Senador Pinheiro Machado, 796 – Marapé – Santos /SP – CEP: 11075-002

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Reclamações Pós Ocupação – Lote 03

Prezado senhor,

O Consórcio Habitar, responsável pelo Gerenciamento das obras da Região da Baixada Santista e Taubaté, neste ato representando a Cia. De Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU,

Vem pelo presente solicitar providências em atenção ao pedido realizado através da ouvidoria, protocolo n.º 1145179, 1149263, 1163058 e 1163066 (anexo) diante das reclamações solicita-se realizar reparo no piso, janela e na cobertura bem como eliminar as infiltrações e vazamento nos apartamentos do último andar dos blocos, bem como realizar reparo nas fachadas para eliminação das fissuras nos blocos (A/B/C e D).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
 Eng.º **Marcelo Nogueira Dias**
 Supervisão de Obras
 Consórcio Habitar
 13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR

Consórcio Habitacional do Estado de São Paulo - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
 Escritório SP - Rua das Várzea, 156, 11.º Andar - Centro - 09010-001 - São Paulo / SP - Fone: (011) 3090-0000 (atendimento) - (011) 3090-0001 (atendimento) - (011) 3090-0002 (atendimento) - (011) 3090-0003 (atendimento) - (011) 3090-0004 (atendimento) - (011) 3090-0005 (atendimento) - (011) 3090-0006 (atendimento) - (011) 3090-0007 (atendimento) - (011) 3090-0008 (atendimento) - (011) 3090-0009 (atendimento) - (011) 3090-0010 (atendimento)
 Escritório Santos - Av. Senador Pinheiro Machado, 796 - 11.º Andar - Marapé - Santos/SP - Fone: (013) 3343-7575 - (013) 3343-7576 - (013) 3343-7577 - (013) 3343-7578 - (013) 3343-7579 - (013) 3343-7580
 Escritório Curitiba - Rua 15 - Jardim, 32 - 11.º Andar - Curitiba/PR - Fone: (041) 3631-1797 - (041) 3631-1798



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



5297- COB 0545/20-CH/OBRA/HAB/SP

PROTOCOLO

RECEBIDO POR: *R. Rosa*

(NOME POR EXTENSO)

DATA: 04/09/20

Santos, 28 de agosto de 2020.

À
Hema Construções
Rua Quatá, 781 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C.: Eng.º Márcio Guedes Pereira Leite

C/C.: Eng.º Roberto Rosa
Gerente de Obras da Serra do Mar e RMSP
Av. Senador Pinheiro Machado, 796 – Marapé – Santos /SP – CEP: 11075-002

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Reclamações Pós Ocupação – Lote 03

Prezado senhor,

O Consórcio Habitar, responsável pelo Gerenciamento das obras da Região da Baixada Santista e Taubaté, neste ato representando a Cia. De Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU,

Vem pelo presente solicitar providências em atenção ao pedido realizado através da ouvidoria, protocolo n.º 1145179, 1149263, 1163058 e 1163066 (anexo) diante das reclamações solicita-se realizar reparo no piso, janela e na cobertura bem como eliminar as infiltrações e vazamento nos apartamentos do último andar dos blocos, bem como realizar reparo nas fachadas para eliminação das fissuras nos blocos (A/B/C e D).

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Eng. Marcelo Nogueira Dias
Supervisão de Obras
Consórcio Habitar
13-3222-5784

(Handwritten mark)

CONSÓRCIO HABITAR

Consórcio Habitacional Gerente Condomínios, Serviços de Projetos e Planejamento de Obras
Estrada SP - Rua Boa Vista, 33, cj. 33 - Centro - 04040-001 - São Paulo/SP - Fone: (11) 3063-9835 - Fax: (11) 3063-9726 (Rua) - (11) 3063-9344 (Post) - (11) 3063-9374 (Banco)
Estrada Santos - Av. Senador Pinheiro Machado, 796, cj. 1003 - Vila Marapé - Santos/SP - Fone: (13) 3222-5784 - (13) 3222-5789 - (13) 3222-5787 (Banco)
Estrada Taubaté - Rua Deputado José de Faria, 17, cj. 17 - Centro - 12060-000 - Taubaté/SP - Fone: (12) 3621-2207 - (12) 3621-5440 (Banco)



CDHUCAP202202431A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



PROTOCOLO
RECEBIDO POR:

(NOME POR EXTENSO)
DATA:

5297- COB 0841/20-CH/OBRA/HAB/SP

Santos, 22 de dezembro de 2020.

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 781 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C.: **Eng.º Márcio Guedes Pereira Leite**

C/C.: **Eng.º Roberto Rosa**
 Gerente de Obras da Serra do Mar e RMSP
 Av. Senador Pinheiro Machado, 796 – Marapé – Santos /SP – CEP: 11075-002

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Reclamações Pós Ocupação – Lote 03

Prezado Senhor,

Reitero a carta (COB 0545) encaminhada anteriormente, onde permanece pendente resposta e providências relativa a Planilhas de Reclamações Pós Ocupação (anexas) referente aos blocos A, B, C e D, para que sejam tomadas as medidas necessárias para correção e atendimento, segue abaixo relação da numeração dos anexos encaminhados:

N.º REGISTRO RECLAMAÇÃO	MUTUÁRIO	ENDEREÇO	ASSUNTO / RECLAMAÇÃO
577	Lindinalva Alves	Bl. A Apto. 38	Vazamento de água, janela não fecha.
587	Ariane de Almeida Maria	Bl. B Apto. 53	Infiltração no forro do teto do apto sala, quartos, aguarda vistoria.
590	Jandaia Marques	Bl. B Apto. 58	Infiltração no teto da sala, banheiro e quartos, pisos soltos e fissuras nas paredes.
603	Francisco de Assis Primo de Oliveira	Bl. C Apto. 48	Pisos soltos, área de serviço sem caída.
006	Claudia Claudino da Silva	Bl. D Apto. 37	Infiltração no piso do banheiro, e abriu um buraco no teto por causa da infiltração.
035	Emerson Gregorio da Silva Santos	Bl. B Apto. 11	Infiltração na parede da sala, porta da sala e do quarto não fecham, paredes com rachaduras e batente úmido.
049	Diana Araújo de Melo	Bl. D Apto. 47	Infiltração no banheiro e os azulejos estão escuros, paredes, pisos e corredor também com infiltração.
051	Gilvanio Lisboa da Silva	Bl. B Apto. 32	Pisos dos quartos, banheiro e corredor estão soltando.

CONSORCIO HABITAR

Condição de Habitação: Condomínio Habitacional - Sistema de Gestão: Condomínio Habitacional
 Endereço: SP, Itaquera, Vila Azevedo, 1111 - Vila Azevedo - São Paulo/SP - CEP: 04062-000
 Telefone: (11) 5072-3300
 E-mail: contato@habitar.org.br
 Endereço: SP, Itaquera, Vila Azevedo, 1111 - Vila Azevedo - São Paulo/SP - CEP: 04062-000
 Telefone: (11) 5072-3300
 E-mail: contato@habitar.org.br



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



Consórcio HABITAR

064	Wellington Clementino da Silva	Bl. C Apto. 54	Azulejos soltos na cozinha e rachaduras na parede do quarto.
068	Miriam da Silva Lima	Bl. C Apto. 37	O quadro de Luz danificado
071	Cleverson Prudêncio de Lima	Bl. B Apto. 35	Infiltração no banheiro, pisos soltos na sala e batente solto na porta da sala.
080	Maria Nazaré Vieira Silva	Bl. D Apto. 56	Paredes com infiltração e fissuras descascando.
086	Elza Santana dos Santos	Bl. B Apto. 47	Infiltração em todo o apto.
092	Celio Marques Barbosa Junior	Bl. C Apto. 35	Pisos soltos no apartamento todo, urgência tem criança pequena.
097	Roseli Neris de Lima	Bl. A apto. 56	Infiltração por todo o apartamento.
102	Marlene de Barros Briano	Bl. D Apto. 24	Infiltração pelo apto. e acabamento na área de serviço e pisos soltos.
106	Damásio de Oliveira Junior	Bl. C Apto. 58	Infiltração na sala.
181	Anderson O. de Souza	Bl. C Apto. 52	Infiltração em todo o apto.
183	Chirlene Mountain Fernandes	Bl. C Apto. 57	Infiltração em todo o apto.
189	Daiane Conceição dos Santos	Bl. A Apto. 42	Infiltração em todo o apartamento, pisos quebrados, revisão na parte elétrica.
208	Karin Aparecida Carvalho	Bl. A Apto. 11 (PNE)	Morador Compareceu na CDHU, solicitando vistoria no apto. pois falta porta, interfone, rejunte nos pisos das janelas e batentes das portas com infiltração.
212	Patricia Ferreira da Silva	Bl. C Apto. 54	Infiltração pelo apartamento, área da cozinha paredes caindo.
214	Silvia Montai Fernandes	Bl. C Apto. 55	Infiltração generalizada pela laje, na fachada fissuras.
216	Alessandra Barbosa	Apto. 32 Bl. A	Infiltração e vazamento em todo o apto., pisos estourados.
219	Michel Pinheiro	Bl. C Apto. 25	Pisos soltos em todo o apartamento.
247	Micilene Leite da Silva	Bl. C Apto. 56	Infiltração, mofo, rachaduras, pisos soltos em todo o apartamento.
248	Leandro Pereira da Costa	Bl. B Apto. 22	Falta acabamento na porta do banheiro, infiltração em todo o apto., campainha não funciona.
251	Rita de Cassia Santos de Souza	Bl. B Apto. 22	Fissuras, pisos soltos e infiltração.
257	Marcos Almeida Lima	Bl. B Apto. 28	Pisos soltos, infiltração, rachaduras em todo o apto., janelas não fecham, batentes da portas soltas e chaves das portas faltando.

CONSÓRCIO HABITAR

Consórcio Habitacional Consórcio Habitacional de São Paulo - CDHU - São Paulo - SP - Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001 - E-mail: cdhu@cdhu.sp.gov.br - www.cdhu.sp.gov.br
 Consórcio Habitacional Consórcio Habitacional de São Paulo - CDHU - São Paulo - SP - Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001 - E-mail: cdhu@cdhu.sp.gov.br - www.cdhu.sp.gov.br
 Consórcio Habitacional Consórcio Habitacional de São Paulo - CDHU - São Paulo - SP - Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001 - E-mail: cdhu@cdhu.sp.gov.br - www.cdhu.sp.gov.br



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>

Consórcio HABITAR

258	Maria Gorete Ribeiro	Bl. C Apto. 38	Paredes ocas e pisos soltos.
264	Francisco Daniel Rodrigues de Souza	Bl. D Apto. 25	Infiltração e mofo em todo o apto.
287	Lilian Cardoso Andrade	Bl. C Apto. 26	Pisos soltos e rachaduras por todo o apartamento.
288	Doriane Maria dos Santos	Bl. C Apto. 46	Pisos soltos por todo o apartamento.
289	Viviane Silva de Oliveira	Bl. D Apto. 58	Infiltração em todo o apartamento.
292	Valeria da Silva Gonçalves	Bl. B Apto. 47	Pisos soltos e rachaduras por todo o apartamento.
316	Diogo Alrio Cruz Donato	Bl. A Apto. 52	Infiltração em todo o apartamento e batente solto da porta.

Face ao exposto, solicitamos resposta no prazo de 5 dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de cronograma executivo para correções dos problemas citados nas Planilhas de Reclamações Pós Ocupação.

Solicitamos ainda que sejam priorizados os casos de infiltrações e demais patologias que tornam inviável a habitabilidade dos apartamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Engº Marcelo Nogueira Dias
Supervisão de Obras
Consórcio Habitar
13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR

Companhia do Estado de São Paulo - Companhia de Engenharia e Planejamento - Habitar
Endereço: SP, Rua dos Capangas, 1000 - Jd. Capangas, São Paulo, SP, 05412-000. Tel: (11) 5092-5000. Fax: (11) 5092-5001. E-mail: habitar@sp.gov.br
Endereço: SP, Av. São João Capangas, 1000 - Jd. Capangas, São Paulo, SP, 05412-000. Tel: (11) 5092-5000. Fax: (11) 5092-5001. E-mail: habitar@sp.gov.br
Endereço: Jd. Capangas, Rua dos Capangas, 1000 - Jd. Capangas, São Paulo, SP, 05412-000. Tel: (11) 5092-5000. Fax: (11) 5092-5001. E-mail: habitar@sp.gov.br



CDHUCAP20220243-1A



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>

AVISO DE RECEBIMENTO COR 841 650
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

005 0940/20

NOME DO REMISSANTE / NOM DE L'EXPÉDIENT		HEMA CONSTRUÇÃO LTDA.	
ENDEREÇO / ADRESSE		A/C MÁRCIO GUEDES PEREIRA LEITE	
Cidade / Localidade		AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1912 - CONJUNTO 9B	
CEP / CODE POSTAL		JARDIM PAULISTANO	
CEP / CODE POSTAL		CEP 01451-000 - SÃO PAULO / SP	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ÉVÉN		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEPTOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
<i>Marcello Cinquini</i>		18/01/2021	
NOME / TITRE DO REQUISITOR / NOM LIABLE DU REQUISITEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE SERVIÇO / BUREAU DE L'EXPÉDIENT 18 JAN 2021 SP-11	
ID DOCUMENTO DE TITUIÇÃO DO RECEPTOR / FONDAÇÃO		TUBERCA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE	
ID DOCUMENTO DE TITUIÇÃO DO RECEPTOR / FONDAÇÃO		TUBERCA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

AVISO DE RECEBIMENTO BR 17679943 3 BR

005 0940/20

AR

AGF JULIO CESAR DE MENEZES

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h	:	h	:	h
---	---	---	---	---

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RECEPTOR / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDIENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Consórcio HABITAR
Av. Senador Feijó, 686 - Sala 1001
CEP: 11015-504 - Santos - SP

CIDADE / LOCALITE

BRASIL



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



PROTOCOLO
 RECEBIDO POR: FERNANDA MENDONÇA PAIVA
 RG. 36.731.270-0 SSP/SP
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: 02/01/2021

5297- COB 0841/20-CH/OBRA/HAB/SP

Santos, 22 de dezembro de 2020.

À
Hema Construções
 Rua Quatá, 781 – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04546-044

A/C.: Eng.º Márcio Guedes Pereira Leite

C/C.: Eng.º Roberto Rosa
 Gerente de Obras da Serra do Mar e RMSP
 Av. Senador Pinheiro Machado, 796 – Marapé – Santos /SP – CEP: 11075-002

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0418/14 – São Vicente H

Ass.: Reclamações Pós Ocupação – Lote 03

Prezado Senhor,

Reitero a carta (COB 0545) encaminhada anteriormente, onde permanece pendente resposta e providências relativa a Planilhas de Reclamações Pós Ocupação (anexas) referente aos blocos A, B, C e D, para que sejam tomadas as medidas necessárias para correção e atendimento, segue abaixo relação da numeração dos anexos encaminhados:

N.º REGISTRO RECLAMAÇÃO	MUTUÁRIO	ENDEREÇO	ASSUNTO / RECLAMAÇÃO
577	Lindinalva Alves	Bl. A Apto. 38	Vazamento de água, janela não fecha.
587	Ariane de Almeida Maria	Bl. B Apto. 53	Infiltração no forro do teto do apto sala, quartos, aguarda vistoria.
590	Jandaia Marques	Bl. B Apto. 58	Infiltração no teto da sala, banheiro e quartos, pisos soltos e fissuras nas paredes.
603	Francisco de Assis Primo de Oliveira	Bl. C Apto. 48	Pisos soltos, área de serviço sem caída.
006	Claudia Claudino da Silva	Bl. D Apto. 37	Infiltração no piso do banheiro, e abriu um buraco no teto por causa da infiltração.
035	Emerson Gregorio da Silva Santos	Bl. B Apto. 11	Infiltração na parede da sala, porta da sala e do quarto não fecham, paredes com rachaduras e batente úmido.
049	Diana Araújo de Melo	Bl. D Apto. 47	Infiltração no banheiro e os azulejos estão escuros, paredes, pisos e corredor também com infiltração.
051	Gilvanio Lisboa da Silva	Bl. B Apto. 32	Pisos dos quartos, banheiro e corredor estão soltando.

CONSÓRCIO HABITAR

Consórcio Habitar é uma instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, localizada na Rua Quatá, 781 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP: 04546-044. O Consórcio Habitar é responsável por administrar o lote 03 do Condomínio Habitar, com o objetivo de promover a construção e a manutenção de obras de infraestrutura e serviços de manutenção para os moradores do lote.



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



CDHUCAP2020243-1A



064	Wellington Clementino da Silva	Bl. C Apto. 54	Azulejos soltos na cozinha e rachaduras na parede do quarto.
068	Miriam da Silva Lima	Bl. C Apto. 37	O quadro de Luz danificado
071	Cleverson Prudêncio de Lima	Bl. B Apto. 35	Infiltração no banheiro, pisos soltos na sala e batente solto na porta da sala.
080	Maria Nazaré Vieira Silva	Bl. D Apto. 56	Paredes com infiltração e fissuras descascando.
086	Elza Santana dos Santos	Bl. B Apto. 47	Infiltração em todo o apto.
092	Celio Marques Barbosa Junior	Bl. C Apto. 35	Pisos soltos no apartamento todo, urgência tem criança pequena.
097	Roseli Neris de Lima	Bl. A apto. 56	Infiltração por todo o apartamento.
102	Marlene de Barros Briano	Bl. D Apto. 24	Infiltração pelo apto. e acabamento na área de serviço e pisos soltos.
106	Damásio de Oliveira Junior	Bl. C Apto. 58	Infiltração na sala.
181	Anderson O. de Souza	Bl. C Apto. 52	Infiltração em todo o apto.
183	Chirlene Mountain Fernandes	Bl. C Apto. 57	Infiltração em todo o apto.
189	Daiane Conceição dos Santos	Bl. A Apto. 42	Infiltração em todo o apartamento, pisos quebrados, revisão na parte elétrica.
208	Karin Aparecida Carvalho	Bl. A Apto. 11 (PNE)	Morador Compareceu na CDHU, solicitando vistoria no apto. pois falta porta, interfone, rejunte nos pisos das janelas e batentes das portas com infiltração.
212	Patricia Ferreira da Silva	Bl. C Apto. 54	Infiltração pelo apartamento, área da cozinha paredes caindo.
214	Silvia Montai Fernandes	Bl. C Apto. 55	Infiltração generalizada pela laje, na fachada fissuras.
216	Alessandra Barbosa	Apto. 32 Bl. A	Infiltração e vazamento em todo o apto., pisos estourados.
219	Michel Pinheiro	Bl. C Apto. 25	Pisos soltos em todo o apartamento.
247	Micilene Leite da Silva	Bl. C Apto. 56	Infiltração, mofo, rachaduras, pisos soltos em todo o apartamento.
248	Leandro Pereira da Costa	Bl. B Apto. 22	Falta acabamento na porta do banheiro, infiltração em todo o apto., campainha não funciona.
251	Rita de Cassia Santos de Souza	Bl. B Apto. 22	Fissuras, pisos soltos e infiltração.
257	Marcos Almeida Lima	Bl. B Apto. 28	Pisos soltos, infiltração, rachaduras em todo o apto., janelas não fecham, batentes da portas soltas e chaves das portas faltando.

CONSÓRCIO HABITAR

Consórcio Habitacional Consórcio Habitacional São José do Rio Preto - Planejamento - São José do Rio Preto - SP - Rua São João, 155 - 13040-000 - São José do Rio Preto - SP - Fone: (13) 309-1130 (Ramo) - (13) 309-1553 (Pne) - (13) 309-1130 (Fax)
 Consórcio Habitacional Consórcio Habitacional São José do Rio Preto - Planejamento - São José do Rio Preto - SP - Rua São João, 155 - 13040-000 - São José do Rio Preto - SP - Fone: (13) 309-1130 (Ramo) - (13) 309-1553 (Pne) - (13) 309-1130 (Fax)
 Consórcio Habitacional Consórcio Habitacional São José do Rio Preto - Planejamento - São José do Rio Preto - SP - Rua São João, 155 - 13040-000 - São José do Rio Preto - SP - Fone: (13) 309-1130 (Ramo) - (13) 309-1553 (Pne) - (13) 309-1130 (Fax)



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



258	Maria Gorete Ribeiro	Bl. C Apto. 38	Paredes ocas e pisos soltos.
264	Francisco Daniel Rodrigues de Souza	Bl. D Apto. 25	Infiltração e mofo em todo o apto.
287	Lilian Cardoso Andrade	Bl. C Apto. 26	Pisos soltos e rachaduras por todo o apartamento.
288	Doriane Maria dos Santos	Bl. C Apto. 46	Pisos soltos por todo o apartamento.
289	Viviane Silva de Oliveira	Bl. D Apto. 58	Infiltração em todo o apartamento.
292	Valeria da Silva Gonçalves	Bl. B Apto. 47	Pisos soltos e rachaduras por todo o apartamento.
316	Diogo Alrio Cruz Donato	Bl. A Apto. 52	Infiltração em todo o apartamento e batente solto da porta.

Face ao exposto, solicitamos resposta no prazo de 5 dias úteis a contar do recebimento desta para apresentação de cronograma executivo para correções dos problemas citados nas Planilhas de Reclamações Pós Ocupação.

Solicitamos ainda que sejam priorizados os casos de infiltrações e demais patologias que tornam inviável a habitabilidade dos apartamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Engº Marcelo Nogueira Dias
Supervisão de Obras
Consórcio Habitar
13-3222-5784

CONSORCIO HABITAR

Endereço: Rua Henrique de Moraes, 1000 - Jd. Santa Helena - São Paulo/SP - CEP: 04001-000 - Fone: (11) 3061-5000 - Fax: (11) 3061-5001 - E-mail: contato@consorciohabitar.com.br
 Endereço: Rua Santa Helena, 1000 - Jd. Santa Helena - São Paulo/SP - CEP: 04001-000 - Fone: (11) 3061-5000 - Fax: (11) 3061-5001 - E-mail: contato@consorciohabitar.com.br
 Endereço: Rua Santa Helena, 1000 - Jd. Santa Helena - São Paulo/SP - CEP: 04001-000 - Fone: (11) 3061-5000 - Fax: (11) 3061-5001 - E-mail: contato@consorciohabitar.com.br





5297- COB 0093/21-CH/OBRA/HAB/SP

PROTOCOLO
RECEBIDO POR: _____
(NOME POR EXTENSO)
DATA: _____

Santos, 2 de fevereiro de 2021.

À

Hema Construção

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1912 Conj. 9B – Jardim Paulistano – São Paulo/SP – CEP: 01451-000

A/C.: Eng.º Márcio Guedes Pereira Leite

C/C.: Eng.º Marcello Cinquini

Superintendente de Obras da Serra do Mar e RMSP

Rua Boa Vista nº 170 – 6º andar – Bloco 01 – Centro – São Paulo/SP

C/C.: Eng.º Roberto Rosa

Gerente de Obras da Serra do Mar e RMSP

Av. Senador Pinheiro Machado, 796 – Marapé – CEP: 11075-002 – Santos/SP

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0232/18 – São Vicente H

Ass.: Atendimento as garantias

Prezado Senhor,

O Consórcio Habitar, responsável pelo Gerenciamento das obras da Região da Baixada Santista e Taubaté, neste ato representando a Cia. De Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, vem pela presente responder a carta recebida em 20 de janeiro de 2021; onde a contratada se compromete a cumprir o previsto em seu escopo contratual os itens 8.1.18 e 8.1.35 inclusive o atendimento a norma ABNT 15575-1 (tabela 1 – anexo D), estando as garantias dos itens prevista na qualidade de execução dos serviços contratados conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

Anexo cópia do relatório fotográfico da obra.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Eng.º Marcelo Nogueira Dias
Supervisão de Obras
Consórcio Habitar
13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR

CONSOrcio Habitar - Rua Boa Vista nº 170 - 6º andar - Bloco 01 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01451-000
Telefone: (11) 3063-1111 - Fax: (11) 3063-1112 - E-mail: atendimento@consorciohabitar.org.br
www.consorciohabitar.org.br - CNPJ nº 06.940.270/0001-00 - Inscrição Estadual nº 131.000.000-00
Inscrição Municipal nº 000.000.000-00 - Inscrição Federal nº 06.940.270/0001-00 - Inscrição de Pessoa Jurídica nº 06.940.270/0001-00



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=37409561-486>



CDHUCAP202202431A

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 0089/21

Hema Construção
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 1912 cj. 98 – Jardim Paulistano
 01451-000 - São Paulo/SP
 AC: Eng. Márcio Guedes Pereira Leite

ADMINISTRADOR DO PROJETO / GERENTE DO CONDOMÍNIO: *Bruno Santos*
 DATA DE RECEBIMENTO: 08 FEB 2021
 CDD JARDIM AMERICA
 08 FEB 2021

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADDRESS FOR RETURN ON THE REVERSE: **BR 17680243 8 BR**



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (RETORNO): **Consórcio HABITAR**
 Av. Senador Feijó, 686 - Sala 1001
 CEP: 11015-504 - Santos - SP

BRASIL
 BRASIL



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23.
 Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



CDHUCA202202431A



5297- COB 0093/21-CH/OBRA/HAB/SP

PROTOCOLO
 RECEBIDO POR: _____
 (NOME POR EXTENSO)
 DATA: _____

Santos, 2 de fevereiro de 2021.

À

Hema Construção

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1912 Conj. 9B – Jardim Paulistano – São Paulo/SP – CEP: 01451-000

A/C.: Eng.º Márcio Guedes Pereira Leite

C/C.: Eng.º Marcello Cinquini

Superintendente de Obras da Serra do Mar e RMSP
Rua Boa Vista nº 170 – 6º andar – Bloco 01 – Centro – São Paulo/SP

C/C.: Eng.º Roberto Rosa

Gerente de Obras da Serra do Mar e RMSP
Av. Senador Pinheiro Machado, 796 – Marapé – CEP: 11075-002 – Santos/SP

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0232/18 – São Vicente H

Ass.: Atendimento as garantias

Prezado Senhor,

O Consórcio Habitar, responsável pelo Gerenciamento das obras da Região da Baixada Santista e Taubaté, neste ato representando a Cia. De Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, vem pela presente responder a carta recebida em 20 de janeiro de 2021; onde a contratada se compromete a cumprir o previsto em seu escopo contratual os itens 8.1.18 e 8.1.35 inclusive o atendimento a norma ABNT 15575-1 (tabela 1 – anexo D), estando as garantias dos itens prevista na qualidade de execução dos serviços contratados conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

Anexo cópia do relatório fotográfico da obra.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Eng.º Marcello Nogueira Dias
Supervisão de Obras
Consórcio Habitar
13-3222-5784

RECEBIDO - CDHU
Superintendência de Obras Habitacionais
04/02/21 Ass. 

CONSÓRCIO HABITAR

Consórcio Habitacional - União Habitacional - Secretaria de Planejamento / Obras
Escritório SP - Rua Boa Vista, 170, cj. 15 - Centro - 01011-000 - São Paulo / SP - Fone: 3067-3636 - Cel. 011-3094-7726 (Fax) - 011-3094-0355 (Prog.) - 011-3714-1777 (Obras)
Escritório Santos - Av. Senador Pinheiro Machado, 796 - 11075-002 - Marapé - Fone: 3365-4011 - Santos / SP - Fone: 011-3714-1777 - 011-3714-0339 - 011-3714-0058 (Obras)
Escritório Curitiba - Rua Francisco de Paula, 15 - Centro - 81200-070 - Curitiba / SP - Fone: 011-3714-1777 - 011-3043-1104 (Obras)



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



CDHUCAP202202431A



5297- COB 0093/21-CH/OBRA/HAB/SP

PROTOCOLO
RECEBIDO POR: <i>Eng. Roberto / CDHU</i>
(NOME POR EXTENSO)
DATA: <i>02/02/21</i>

Santos, 2 de fevereiro de 2021.

À

Hema Construção

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1912 Conj. 9B – Jardim Paulistano – São Paulo/SP – CEP: 01451-000

A/C.: Eng.º Márcio Guedes Pereira Leite

C/C.: Eng.º Marcello Cinquini

Superintendente de Obras da Serra do Mar e RMSP

Rua Boa Vista nº 170 – 6º andar – Bloco 01 – Centro – São Paulo/SP

C/C.: Eng.º Roberto Rosa

Gerente de Obras da Serra do Mar e RMSP

Av. Senador Pinheiro Machado, 796 – Marapé – CEP: 11075-002 – Santos/SP

Ref.: Contr. nº 9.01.03.00/6.00.00.00/0232/18 – São Vicente H

Ass.: Atendimento as garantias

Prezado Senhor,

O Consórcio Habitar, responsável pelo Gerenciamento das obras da Região da Baixada Santista e Taubaté, neste ato representando a Cia. De Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, vem pela presente responder a carta recebida em 20 de janeiro de 2021; onde a contratada se compromete a cumprir o previsto em seu escopo contratual os itens 8.1.18 e 8.1.35 inclusive o atendimento a norma ABNT 15575-1 (tabela 1 – anexo D), estando as garantias dos itens prevista na qualidade de execução dos serviços contratados conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

Anexo cópia do relatório fotográfico da obra.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a sua disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Eng.º Marcelo Nogueira Dias
Supervisão de Obras
Consórcio Habitar
13-3222-5784

CONSÓRCIO HABITAR

Consórcio Habitacional e Gerenciamento de Obras da Região da Baixada Santista e Taubaté
Escritório SP - Rua Boa Vista, 170, cj. 15 - Centro - 00414-001 - São Paulo/SP - Fone: (11) 3063-6500 (atendimento) - (11) 3063-7230 (Pessoa Física) - (11) 3222-5784 (Pessoa Jurídica)
Escritório Santos - Av. Senador Pinheiro Machado, 796 - Bloco 01 - Centro - 11075-002 - Santos/SP - Fone: (13) 3222-5784 - (13) 3222-5784 (Pessoa Física)
Escritório Taubaté - Rua Duque de Caxias, 12, cj. 110-12 - Centro - 13000-270 - Taubaté/SP - Fone: (12) 3624-2505 - (12) 3624-2505 (Pessoa Física)



Autenticado com senha por MARCELLO CINQUINI - Superintendente / 6090000 - 22/03/2022 às 14:38:23
Documento Nº: 37409561-486 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37409561-486>



CDHUCAP202202431A



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
DIR TECNICA

Despacho

Interessado: SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL - CAUÊ MACRIS
Assunto: SAO VICENTE H - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 1200/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO CAIO FRANÇA.
Número de referência: 1200/2021

À Chefia de Gabinete, Nelson:

Retorno com as informações solicitadas.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO
Diretor
DIR TECNICA



Assinado com senha por AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO - 29/04/2022 às 11:27:28.
Documento Nº: 37469019-6162 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37469019-6162>

Classif. documental	006 01 10 004
---------------------	---------------



CD-HJDES202202072A



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
CHEFIA DE GABINETE

Despacho

Interessado: SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL - CAUÊ MACRIS
Assunto: SAO VICENTE H - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 1200/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO CAIO FRANÇA.

Face às informações prestadas pela Diretoria Técnica - constantes às fls. 09/99 - restitua-se o presente à Secretaria da Habitação.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO
Chefe Gabinete
CHEFIA DE GABINETE



Assinado com senha por NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO - 29/04/2022 às 14:24:50
Documento Nº: 40420130-6162 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40420130-6162>

Classif. documental	006 01.10.004
---------------------	---------------



CDHUDES202202074A